



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II  
DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

22-78-46  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA  
RECEBIDO  
22-78-46

ANO VIII — N.º 100

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 1966

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### DESPACHOS DO PRESIDENTE

Processo n.º IBRA 118-66.  
Alexandre Vieira, Dactilógrafo, nível 7-A.  
Reembolso — Requer reembolso da importância de Cr\$ 33.000 (trinta e três mil cruzeiros), referentes a despesas com exame de laboratório, de sua filha. — Deferido.

### INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA

Proc. n.º IBRA 1.320-66 — Stella de Carvalho, Escriturário, nível 10-B — Reembolso — Solicita reembolso da importância de Cr\$ 103.620 (cento e três mil seiscentos e vinte cruzeiros), despendida com o tratamento de fratura do pé direito, por ter

sofrido um acidente, no dia 6.12.66. — Deferido.

#### Apostila

Na portaria n.º 126, de 7.7.60, publicada no Diário Oficial de 21.7.60, foi feita a seguinte apostila:  
O funcionário a quem se refere a presente portaria, em virtude de ter

sido nomeado interinamente em data anterior a 1.º de dezembro de 1961, é considerado efetivo de acordo com o artigo 1.º da Lei n.º 4.054, de 2 de abril de 1962, no cargo de Dactilógrafo, a partir de 28 de outubro de 1964, data em que completou cinco (5) anos de serviço.

Em 22 de novembro de 1965.

### BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### ATOS DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Art. 24, alínea "d", do Regulamento Interno

FAP n.º 251, de 18-4-66 — Designando Manoel de Souza Borges, Assistente-Administrativo C, para responder pelas funções de Chefe do Setor Administrativo, Cargo em Comissão, símbolo C-4, da Divisão do Pessoal do Departamento Administrativo, durante o afastamento do titular do cargo, no período de 10-3 a 8-6-66. Processo n.º 661-66.

### MINISTÉRIO DA FAZENDA

FAP n.º 258, de 20-4-66 — designando Elza de Azevedo Santos, Assistente Administrativa C, para substituir a Secretária do Chefe da Divisão de Comércio e Organismos Internacionais, Função Gratificada, Símbolo FG-4, do Departamento de Operações Internacionais, durante o seu afastamento, no período de 18-4 a 18-5-66. Memo. DOI/46/66, de 18-4-66. — Processo número 693.66. — Art. 65 do EFBNDE.

FAP n.º 261, de 20-4-66 — designando Tarcício Barbosa Arantes, Chefe da Divisão de Operações do DOI, para responder pelas funções de Assessor-Geral do Departamento de Operações

Internacionais, Cargo em Comissão, Símbolo C-3, a partir de 5-4-66. Memo. DOI/40/66, de 5-4-66. — Processo número 693.66.

FAP n.º 262, de 20-4-66 — designando José Ribamar Santos de Lima, Economista C e Chefe do Setor de Controle das Operações da Divisão de Operações do DOI, para substituir o Chefe da Divisão de Operações, Cargo em Comissão, Símbolo C-3, do Departamento de Operações Internacionais, durante o seu impedimento, a partir de 5-4-66. Memo. DOI/40/66, de 5-4-66. — Proc. 693-66. — Art. 65 do E.F.BNDE.

FAP n.º 266, de 22-4-66 — Designando Walter Luiz Krull Bencardino, Advogado B e Chefe da Divisão de Operações do D.J., para Substituto Eventual do Assessor-Geral do Departamento Jurídico, Cargo em Comissão, Símbolo C-3, a partir de 29 de abril de 1966. Memo. D.J. número 15-66, de 1-4-66. — Processo número 664-66. — Art. 65 do EFBNDE.

FAP n.º 267, de 22-4-66 — Designando Augusto Vital Pereira Jacobina, Engenheiro C e Chefe do Setor Agropecuário III da Divisão Agropecuária do DCA, para desempenhar as funções de Presidente da Comissão Executiva das obras do Banco em Brasília, no período de 16-4 a 30-4-66. Memo. CS-8-66, de 13-4-66. — Processo n.º 723-66.

### ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

O Interventor na APRJ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 55.739, de 8 de fevereiro de 1965, baixo os seguintes atos:

#### PORTARIAS

N.º 10.904, de 21-3-66, aposentando a partir de 1 de abril de 1966, com fundamento na Lei n.º 1.162-50, combinada com o item III do Art. 178, da Lei n.º 1.711, de 28-10-52, o Operador de Carga, nível 11-B, matrícula n.º 4.064, Francisco dos Santos.

N.º 10.906, de 21-3-66, aposentando a partir de 1 de abril de 1966, com fundamento na Lei n.º 1.162-50, combinada com o item III do Art. 178, da Lei n.º 1.711, de 28-10-52, o Motorista de Linhas Férreas, nível 9-B, matr. n.º 4.528, Ataíde Faria de Menezes.

N.º 10.907, de 21-3-66, aposentando a partir de 1 de abril de 1966, com fundamento na Lei n.º 1.162-50, combinada com o item III do Art. 178, da Lei n.º 1.711, de 28-10-52, o Mecânico-Operador, nível 9-B, matrícula n.º 7.166, Ramiro Teixeira Netto.

### MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

N.º 10.908, de 21-3-66, aposentando a partir de 1 de abril de 1966, com fundamento na Lei n.º 1.162-50, combinada com o item III do Art. 178, da Lei n.º 1.711, de 28-10-52, o Operador de Carga, nível 11-B, matrícula n.º 4.359, Oscar Martins de Souza.

N.º 10.926, de 22-3-66, aposentando a partir de 1 de abril de 1966, com fundamento na Lei n.º 1.162-50, combinada com o item III do Art. 178, da Lei n.º 1.711, de 28-10-52, o Mecânico-Operador, nível 9-B, matrícula n.º 3.905, Virgílio Ignácio.

N.º 10.934, de 24-3-66, aposentando a partir de 1 de abril de 1966, com fundamento na Lei n.º 1.162-50, combinada com o item III do Art. 178, da Lei n.º 1.711, de 28-10-52, o Conferente, nível 18, matr. n.º 1.240, Othon Azevedo Thompson.

N.º 10.938, de 25-3-66, aposentando a partir de 1 de abril de 1966, com fundamento na Lei n.º 1.162-50, combinada com o item III do Art. 178, da Lei n.º 1.711, de 28-10-52, o servi-

dor José Ferreira dos Santos, Operador de Carga, nível 11-B, matrícula n.º 3.439.

N.º 10.939, de 25-3-66, aposentando a partir de 1 de abril de 1966, com fundamento na Lei n.º 1.162-50, combinada com os Arts. 1.º e 2.º da Lei n.º 3.904-61, o servidor Operador de Equipamento de Carga e Descarga, nível 13, matr. n.º 5.485, José de Araújo.

N.º 10.965, de 1 de abril de 1966, exonerando a pedido, do cargo em comissão, símbolo 3-C de Diretor do Departamento de Engenharia, o servidor Luís Alberto Businaro, matrícula número 6.137, e agradecer ao referido servidor os bons serviços prestados, no exercício do cargo em comissão aludido.

O Interventor na Administração do Porto do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 55.739, de 8-2-65, resolve:

#### PORTARIAS

N.º 10.924, de 22-3-66, aposentar a partir de 1 de abril de 1966, com fundamento na Lei n.º 1.162-50, combinado com o item III do Art. 178, da Lei n.º 1.711, de 28-10-52, o Operador de Carga, nível 11-D, Joíre Braga, matrícula n.º 3.547.

N.º 10.952, de 28-3-66, designar o servidor Vitor Rodrigues dos Santos, Conferente, nível 18, matrícula número 451, para na qualidade de Vogel substituir o Escriturário, nível 8, Ivan Antonio Ventura Lemos, matrícula n.º 8.440, nas Portarias números 10.665 e 10.666, ambas de 29-12-65 e 10.809, de 17-2-66, durante suas férias regulamentares, a partir de 1 de abril de 1966.

O Interventor na Administração do Porto do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 55.739, de 8-2-65, resolve:

N.º 10.954, de 30-3-66, dispensar das atribuições que lhe foram cometidas através da Portaria n.º 7.964, de 24 de maio de 1963, o servidor Joaquim Ruiz de Gambôa Filho, Chefe do Expediente e Contencioso, matr. número

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES MURILO FERREIRA ALVES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação da administração descentralizada Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional BRASÍLIA

ASSINATURAS

Table with columns: REPARTIÇÕES E PARTICULARES (Capital e Interior, Exterior) and FUNCIONÁRIOS (Capital e Interior, Exterior). Rows show rates for Semestre and Ano.

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

No 281, por ter sido extinto o Setor de Controle de Bens Imóveis em Locações, conforme O.S. nº 8.917, de 1 de abril de 1966.

No 10.956, de 1-4-66, dispensar o Guarda-Portuário, nível 14-D, Hélio Augusto, matr. nº 1.140, da Função Gratificada, símbolo 3-F, de Inspetor da Divisão de Polícia Portuária (2ª Inspetoria), designado através da Portaria nº 10.071, de 31 de maio de 1965.

No 10.957, de 1-4-66, dispensar o Inspetor Fiscal, nível 16, Dácio Jordão, matr. nº 1.078, da Função Gratificada, símbolo 4-F, de Subinspetor da Divisão de Polícia Portuária (2ª Inspetoria), designado através da Portaria nº 10.073, de 31 de maio de 1965.

No 10.958, de 1-4-66, designar para exercer a Função Gratificada, símbolo 3-F, de Inspetor da Divisão de Polícia Portuária (2ª Inspetoria), o Inspetor Fiscal, nível 16, José Lopes Ferreira, matr. nº 1.307.

No 10.959, de 1-4-66, designar para exercer a Função Gratificada, símbolo 4-F, de Subinspetor da Divisão de Polícia Portuária (2ª Inspetoria), o Guarda-Portuário, nível 12, Hélio Raimundo Teixeira, matr. nº 6.046.

O Interventor na Administração do Porto do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.739, de 8-2-65, resolve:

No 10.979, de 4-4-65, aposentar, a partir de 1 de abril de 1966, com tunjamento na Lei nº 1.162-50, combinada com os itens II dos Arts. 176 e 184, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, o Operador de Carga, nível 11-B, Carlos Alves Barbosa, matr. nº 2.186.

No 10.983, de 13-4-66, designar os servidores Caio Jossué Pimentel, Procurador de 2ª Categoria, matr. número 8.052, Sergio Nunes Magalhães, Técnico de Administração, nível 19-A, matr. nº 8.042 e Edmundo de Carvalho Almeida, Conferente, nível 18, matr. nº 8.979 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito, que ficará incumbida de apurar o fato objeto do

Processo nº 328 da Divisão de Polícia Portuária.

No 10.984, de 13-4-66, designar o servidor Ary Gusmão do Nascimento, Auxiliar de Portaria, nível 7-A, matrícula nº 6.255, como substituto eventual do Engenheiro Roberto Crivano Machado, nível 21-A, matrícula número 9.340, Chefe da DE/SP, nos seus impedimentos eventuais.

O Interventor na Administração do Porto do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.739, de 8-2-65, resolve:

No 10.966, de 1-4-66, exonerar o Engenheiro, nível 22-B, Fernando Jairo Pimentel de Paiva, matr. nº 7.875, do cargo em comissão, símbolo 5-C, de Chefe da Divisão de Engenharia Civil e nomear o referido servidor para o cargo em comissão, símbolo 3-C, de

Diretor do Departamento de Engenharia.

No 10.967, de 1-4-66, nomear o servidor Luis Alberto Businaro, matrícula nº 6.137, para exercer o cargo em comissão, símbolo 5-C, de Chefe da Divisão de Engenharia Civil.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO 7º Distrito Rodoviário Seção de Fiscalização

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO PORTARIAS DE 17 DE MAIO DE 1966

O Engenheiro Chefe da Seção de Fiscalização do Sétimo Distrito Fer-

roviário do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

No 68-DF - 66-SP - Designar o Oficial de Administração, símbolo ... AF-201.12.A, do Quadro de Pessoal desta Autarquia Jair Cesário da Silveira para exercer a função gratificada, símbolo 12-F, de Secretário desta Seção, a partir do dia 20 de abril do corrente ano.

No 69/D7-66-SP - Exonerar o Oficial de Administração, símbolo ... AF-201.14.B do Quadro de Pessoal desta Autarquia João de Macedo Menezes, da função gratificada, símbolo 12-F, de Secretário desta Seção, a partir de 20 de abril do corrente ano. Luiz Alves de Oliveira, Chefe da Seção de Fiscalização do 7º DF.

CONSELHO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

Ata da 232ª Reunião, Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia dois de dezembro de mil novecentos e sessenta e cinco.

- Conselheiros presentes: Carlos Theophilo de Souza e Mello, Presidente. Juarez Galvão Ferreira - DG - DNPVN - Substituto. Waldomiro Rocha - BNDE. Léo Magarinos de Souza Leão - CMM. Júlio Nogueira Júnior - MM. Joaquim Xavier da Silveira - FAC. Waldo Mário da Costa Araújo - CNT. Benjamin Eurico Cruz - MTPS.

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, na sala de reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, situada na Praça número

PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DECRETO N.º 24.645 - DE 10-8-1934 DIVULGAÇÃO N.º 769 3ª edição Preço: Cr\$ 25,00 A VENDA Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 Agência I: Ministério da Fazenda Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

dez, nesta cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a ducentésima quinquagésima reunião, ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis sob a Presidência do Engenheiro Carlos Theophilo de Souza e Mello e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ata — É lida debatida, posta em votação e aprovada a Ata da 251ª Reunião, por unanimidade. Comunicações — O Conselheiro Diretor-Geral Substituto lê texto do ofício G-2.247, de 2-12-65, onde, atendendo a diversos observações feitas em plenário quanto às dificuldades que sentem os órgãos técnicos do DNPVN para determinação imediata dos reflexos nas tarifas portuárias de qualquer aumento salarial dos trabalhadores, esclarece que as tarifas de um porto são calculadas tendo em vista o sistema operacional de cada porto, as despesas de operação, a previsão de receita com base na arrecadação dos anos anteriores adicionados aos novos valores que vem sendo aprovados. Informa ainda que espera, até o final de janeiro de 1966, que a seção de tarifas do DNPVN tenha condições para determinar os reflexos nas tarifas com a rapidez que se fizer necessária a cada vez que sua alteração por imperiosa. O Conselheiro Júlio Nogueira (MM) solicita ao Diretor-Geral que esclareça o Conselho, a conta de que recurso correm as obras de dragagem no porto de Pelotas, de vez que referido porto, segundo opinião geral no DNPVN e no Departamento Estadual de Portos no Estado do Rio Grande do Sul, deveria ser fechado. Esclarece ainda, que a dragagem ora em realização permitira o tráfego de navios de até 18 pés. O Conselheiro Xavier da Silveira (FAC) informa que o Engenheiro Clovis Côrtes, Diretor da Cia. Docas de Santos, lhe comunicou que o estudo de tarifa naquele porto em decorrência do aumento salarial dos portuários, consoante autorização do Conselho Nacional de Política Salarial, não está tendo andamento da SEPVN, em razão da falta de comunicação oficial sobre o referido aumento de pessoal. Recorda Resolução do CPVN homologada pelo MVOP que determina que todo aumento de tarifa só terá validade trinta dias após sua publicação no Diário Oficial. O Presidente declara que também fora procurado por aquele Diretor tratando sobre o mesmo assunto. Para solucionar, pede ao Conselheiro Benjamin Cruz (MTPS) que é o representante do Ministério da Viação no CNPS que obtenha deste último comunicação oficial a respeito. O Conselheiro Diretor-Geral Substituto também faz considerações a respeito, declarando mesmo considerar estranha a ausência dessa comunicação, informando outrossim, que nem mesmo o Ministério da Viação foi oficialmente cientificado sobre o aumento autorizado. O Conselheiro Benjamin Cruz (MTPS) atendendo o convite dos Conselheiros envia ao CNPS o seguinte telex: "De ordem Ministro Viação v.g. solicito prezado amigo v.g. encaminhar conclusão caso portuários ao Ministério Viação e Departamento Nacional Portos e Vias Navegáveis pt Saudações Benjamin Eurico Cruz". Ordem do Dia — Com a palavra o Conselheiro Benjamin Cruz (MTPS) apresenta parecer oral aos processos CNPVN — 647, 648, 649 e 659, todos de 1965 e referentes a aforamento de terrenos de marinha, nos Estados do Paraná e Ceará, localizados em áreas sem interesse portuários. Considerando os pareceres favoráveis dos órgãos próprios do DNPVN, propõe o Relator e o plenário Aprova por unanimidade que o CPVN opine favoravelmente à concessão dos aforamentos solicitados naquilo que diz respeito às atribuições do DNPVN (Resolução 252.1/65). O Conselheiro Júlio Nogueira Júnior (MM) lê seu parecer ao processo CNPVN — 556-65 referente a Tomada de Contas do Porto de São

Francisco do Sul, relativa ao exercício de 1959. Ressaltando que a remuneração dos recursos do fundo Portuário Nacional do exercício de 1958, foi considerada na presente Tomada de Contas em razão da Resolução do CNPVN — 189.3/65 e do parecer da Assessoria do Conselho que foi obedecida a legislação vigente, vota no sentido da aprovação da referida Tomada de Contas. Pôsto em debate e votação, o voto do Relator é aprovado por unanimidade (Resolução 252.2/65). O Conselheiro Benjamin Cruz (MTPS) apresenta parecer verbal ao processo CNPVN — 556-65 referente a aprovação em caráter definitivo da tarifa provisória aprovada para o porto de Mucuripe, com vigência de 120 dias. Esclarece o Relator que esse prazo de vigência expira no próximo dia 5 do corrente, razão pela qual é mister que o Conselho se manifeste com urgência sobre a matéria. Ressalta que no encaminhamento do assunto ao Conselho, o Diretor-Presidente da Cia. Docas do Ceará aventou a possibilidade de que não fosse incluído no cálculo dessa tarifa as parcelas correspondentes a remuneração de capital e amortização das instalações isto porque, sendo uma empresa inteiramente estatal não se deveria objetivar lucros. A inclusão dessas parcelas tornaria onerosa a tarifa correspondente. O Conselheiro Xavier da Silveira (FAC) considera esse aspecto como de grande importância. Não concorda com a falta de remuneração do capital que importaria em privilégio para os usuários do porto de Mucuripe e ônus para toda a viação. Os investimentos, declara o mesmo Conselheiro, feitos no porto de Mucuripe devem ser remunerados pelos usuários desse porto. O Conselheiro Waldo Araújo (CNT) ressaltando que o Governo é o maior acionista da CDC pergunta ao Conselheiro Xavier da Silveira (FAC) a quem deve reverter essa remuneração de capital. Considera esse o aspecto importante do assunto de vez que, a adoção generalizada dessa medida sem o estudo antecipado das peculiaridades de cada porto poderia criar situações difíceis de resolver. O Conselheiro Waldemiro Rocha (BNDE) considerando que o Presidente da CDC tem como objetivo reduzir as tarifas vigentes e, não podendo este Conselho decidir contra texto expresso de lei, propõe que se aprove a tarifa atual ainda em caráter provisório com uma redução que poderia ser a de 50% aproximadamente enquanto se procede o estudo da tese da modificação do montante da remuneração do capital estatal. O Conselheiro Léo Magarinos (CMM) julga mais conveniente a prorrogação da portaria que aprovou a tarifa vigente mas, considera que este Conselho, mais uma vez, chamado a opinar sobre assunto tão importante, não dispõe de meios nem de tempo suficiente para examinar a matéria, decidindo qual a redução que poderia ser feita. Aceita a sugestão do Presidente de uma prorrogação pura e simples da atual tarifa pelo prazo de 180 dias até que o Conselho possa se definir quanto a tese da remuneração ou não do capital investido nas sociedades de economia mista em que o DNPVN for majoritária. Por solicitação do Conselheiro Xavier da Silveira (FAC), o Presidente põe em votação a preliminar referente a incorporação ou não da taxa de remuneração do capital nas tarifas portuárias mas, atendendo a questão de ordem levantada pelo Conselheiro Léo Magarinos (CMM) de que a prorrogação proposta pela Presidência invalidava essa tese até que os estudos fossem feitos a respeito essa votação é suspenso e o assunto encerrado. Posta em votação a proposta para prorrogação da atual tarifa pelo prazo de 180 dias, a mesma é aprovada por unanimidade com a recomendação de que o processo baixasse em diligência a para que os órgãos técnicos do DNPVN estudem e

apresentem parecer definitivo sobre as teses hoje debatidas, tendo em vista dispositivo expresso na lei 3.421-58. Assunto Gerais — O Engenheiro Juarez Galvão Ferreira, atual Substituto do Diretor-Geral do DNPVN, informa que esta deverá ser a última reunião deste Conselho a que compareça mercê do regresso do Diretor-Geral do Departamento. Aproveita o ensejo para tecer considerações sobre o funcionamento entre os diversos órgãos do DNPVN. Acredita haver necessidade de maior entrosamento e contatos mais a miude entre os componentes do Conselho e os da Direção-Geral o que, a seu ver, teria a vantagem de produzir melhor rendimento nos trabalhos de modo geral. Fala também, sobre a condição salarial dos técnicos do Departamento que não incentivava a um maior amor ao trabalho. Os salários e o próprio Departamento, não ofereciam atrativos e a remuneração é irrisória. Acha aconselhável que os responsáveis pelo DNPVN, tanto no setor deliberativo, como na sua parte executiva estudem o assunto para solucioná-lo. O Conselheiro Léo Magarinos (CMM) dizendo dirigir-se não ao Diretor-Geral Substituto nem

ao Chefe do Gabinete, e sim ao Engenheiro Juarez Galvão Ferreira, expressa sua satisfação por tê-lo conhecido e seus agradecimentos ao tratamento impar que dispôs ao Conselho procurando atendê-lo em todos os seus reclamos. Repetirá essa congratulação na próxima reunião quando o Engenheiro Juarez Ferreira não mais estiver presente. Conclui felicitando ao próprio DNPVN por contar em suas fileiras com servidor do gabarito do Engenheiro Juarez. O Conselheiro Xavier da Silveira (FAC) fala sobre o aspecto humano, sinceridade em satisfazer aos desejos revelado pelo Engenheiro Juarez Ferreira. Diz de sua satisfação por esse convívio curto mas proveitoso. O Presidente ao agradecer a participação do Engenheiro Juarez Ferreira nas últimas reuniões do Conselho e nada mais havendo a tratar encerra os trabalhos, dos quais, eu, Márcio Maynard Ramos, Chefe da Secretaria do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, lavei a presente Ata, que lida e acada conforme por todos, val assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1965.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

### SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA Nº 91, DE 11 DE MAIO DE 1966

O Superintendente do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o item VI do art. 49 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, e, tendo em vista o que consta do processo SUDEPE número 3.188-66, resolve, na forma prevista no art. 56 do Código de Pesca, baixado pelo Decreto-lei nº 794, de 19 de outubro de 1938, conceder registro, para a pesca amadorista, ao Clube de Caça e Pesca de Brasília — CAPEB — situado à margem do Lago de Brasília, com sede e fóro na referida Capital. — *Emílio Varol*, Superintendente. (Nº 14.874 — 24.5.66 — Cr\$ 5.000)

### INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 1966

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31.3.65 e nos termos do Parágrafo único, da cláusula décima primeira, do convênio firmado, em 11 de novembro de 1965, entre o Governo de Pernambuco, a Companhia de Revenda e Colonização e o Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, resolve:

Nº 134 — Designar o Engenheiro Agrônomo José Darcy de Araújo Beltrão, professor assistente da Universidade Rural de Pernambuco, Executor do referido convênio, relativo ao Plano de Colonização no Estado de Pernambuco. — *Eudes de Souza Leão Pinto*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE 11 DE ABRIL DE 1966

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (antiga Universidade do Brasil), usando de atribuição de sua competência, "ex-vi", do art. 22, alínea "f", do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, e de acordo com o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 51.366, de 6 de dezembro de 1961, resolve:

Nº 48 — Atendendo ao que consta do Processo nº 26.480-65-UFRJ, conceder exoneração, nos termos do artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Marcelo Henriques Martins do cargo de Instrutor de Ensino Superior, EC-504.19, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, lotado na Faculdade de Filosofia. — *Pedro Calmon*, Reitor.

PORTARIA DE 13 DE ABRIL DE 1966

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (antiga Universidade do Brasil), usando de atribuição de sua competência, "ex-vi", do art. 22, alínea "f", do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 51.366, de 6 de dezembro de 1961, resolve:

Nº 52 — Atendendo ao que consta do Processo nº 27.636-65-UFRJ, tornar sem efeito a Portaria nº 887, de 16 de dezembro de 1965, que exonou Octavio Ribeiro Pinto Guimarães Filho, Oficial de Administração, AF-201.16.C do Q. P. — P. P. — M. E. C., do cargo em Comissão de Diretor, 6-C, da Divisão de Documentação, Estatística e Publicidade, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, classificada pelo Decreto número 51.366, de 6.12.1961. — *Pedro Calmon*, Reitor.

PORTARIA DE 18 DE ABRIL  
DE 1966

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (antiga Universidade do Brasil), usando de atribuição de sua competência, "ex-vi", do art. 22, alínea "f", do Estatuto da Universidade, baixado com o Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 1º do Decreto nº 51.366, de 6 de dezembro de 1961, publicado no D. O. de 13 seguinte, resolve:

Nº 57 — Atendendo ao que consta do Processo nº 1.466-62-UFRJ, tornar sem efeito a Portaria nº 484, de 29 de junho de 1965, que nomeou Gilson Faria Moreira para exercer em caráter interino o cargo de Instrutor de Ensino Superior, EC- 504.19, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário

de Pessoal desta Universidade (FO-Cadeira de Ortodontia e Odonopediatria). -- Pedro Calmon, Reitor.

PORTARIA DE 5 DE MAIO  
DE 1966

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, resolve:

Nº 93 — Atendendo ao que consta do proc. nº 24.429-65-UFRJ, dispensar, a partir de 29-12-65, de acordo com o art. 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Lucila do Nascimento Pereira, Oficial de Administração, AF-201.14-B, da Parte Permanente do Q.P. do M.E.C., da função gratificada de Chefe da Seção de Administração, 8-F, do Q.E.P. desta Universidade, da Faculdade de Filosofia, mantida pelo Decreto número

49.583-60, e classificada, provisoriamente, pelo Decreto nº 51.391-62, por ter sido designada para a função gratificada de Chefe da Secretaria da referida Faculdade.

PORTARIA DE 11 DE MAIO  
DE 1966

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, resolve:

Nº 113 — Atendendo ao que consta do proc. nº 5.974-63-UFRJ, designar Nemuel Kessler, Correntista, AF-203.7, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, para exercer nesta Reitoria a função gratificada de Secretário de Diretor (D.M.) 13-F, do mesmo Quadro, aprovada pelo Decreto nº 49.583-60 e classificada, provi-

soriamente, pelo Decreto nº 51.591-1962, em vaga decorrente da dispensa de José de Carvalho.

## Escola Nacional de Belas Artes

PORTARIA DE 13 DE DEZEMBRO  
DE 1965

O Diretor da Escola Nacional de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, atendendo aos interesses do ensino, resolve, *ad-referendum* da Congregação, revigorar, no ano de 1966, a Portaria nº 3, de 28 de janeiro de 1964, publicada no Boletim da U. B. nº 28-64, que designou o Prof. Ahmés de Pacla Machado, para reger a disciplina de Litografia, integrante da 5ª série do Curso de Desenho e Artes Gráficas, desta Escola. — Gerson Pompeu Pinheiro.

# REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

VOLUME 33

- \* FASCÍCULO I - Julho - PREÇO: CR\$ 1.300
- \*\* FASCÍCULO II - Agosto - PREÇO: CR\$ 2.100
- \*\*\* FASCÍCULO III - Setembro - PREÇO: CR\$ 2.100

A Revista Trimestral de Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal contém a matéria que, anteriormente, constituía o Apenso ao *Diário da Justiça*.

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

# INSTITUTO DE APOSENTADO RIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS E EMPREGADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIAS DE 28 DE ABRIL  
DE 1965

O Presidente da Junta Interventora no Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "D", Artigo 2º, da Portaria nº 85, de 10 de fevereiro de 1965, do Excelentíssimo Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social, considerando a determinação do Excelentíssimo Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social, transmitida pelo Ofício GB.GI nº 2, de abril de 1965 e a indicação feita pela Divisão de Classificação de cargos do DASP, face a habilitação dos interessados no concurso C.580, promovido pelo DASP, e o constante no processo IAPFESP-AC nº 9.302-65, resolve:

Nº 7.479 — Nomear de acordo com o artigo 12, inciso II, combinado com o artigo 13, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, para o cargo da classe A, de Escriturário, nível 8-A, do Grupo Ocupacional AF-200 — Administrativo, em vagas criadas pelo Decreto nº 51.500, de 8 de junho de 1962, com lotação na Delegacia Estadual do Ceará:

Jose Jean Pereira de Alencar  
Jaime Vieira de Souza  
Lastenia Judite de Sabya Campos  
Suste Haydée Souza Costa Lima  
Luiz Aldeci Lopes Paixão  
Ieda Fernandes Gurgão  
Maria Lucia Barbosa Ribeiro  
Milena Freitas Colares.

Nº 7.480 — Nomear de acordo com o artigo 12, inciso II, combinado com o artigo 13, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, para o cargo da classe A, de Escriturário, nível 8-A, do Grupo Ocupacional AF-200 — Administrativo, em vagas criadas pelo Decreto nº 51.500, de 8 de junho de 1962, com lotação na Delegacia Estadual do Pará:

Estrela Bentes  
Jacilara Santos Brito  
Terezinha de Jesus Bitencourt Soares  
Ebana Higashi.

Nº 7.481 — Nomear de acordo com o artigo 12, inciso II, combinado com o artigo 13, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, para o cargo da classe A, de Escriturário, nível 8-A, do Grupo Ocupacional AF-200 — Administrativo, em vagas criadas pelo Decreto nº 51.500, de 8 de junho de 1962, com lotação na Delegacia Estadual da Bahia:

Oswalda do Espírito Santo  
Edson Serra Sonad  
Rilza Cornéla dos Santos  
Roberto Freire de Araujo  
Arylton Maia Dias  
Olivia Faria  
Lucy Clá de Barros Barbosa  
Fernando de Araujo Corceiro de Freitas  
Francisco Xavier de Souza

Nº 7.482 — Nomear de acordo com o artigo 12, inciso II, combinado com o artigo 13, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, para o cargo da classe A, de Escriturário, nível 8-A, do Grupo Ocupacional AF-200 — Administrativo, em vagas criadas pelo Decreto nº 51.500, de 8 de junho de 1962, com lotação na Delegacia Estadual de Minas Gerais:

Maria Inês Pôrto  
Lourdes de Sousa Machado  
Maria Martha de Assis Castro  
Jarbas de Heronville da Silva  
José Daniel Puzani

# MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Maria Beatriz Nascimento  
Laura Moreira Marques  
Maria Auxiliadora de Athayde  
Kleber Alvim Diniz  
Magali Viana Sales.

Nº 7.483 — Nomear de acordo com o artigo 12, inciso II, combinado com o artigo 13, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, para o cargo da classe A, de Escriturário, nível 8-A, do Grupo Ocupacional AF-200 — Administrativo, em vagas criadas pelo Decreto nº 51.500, de 8 de junho de 1962, com lotação na Delegacia Estadual de Minas Gerais:

Antonio da Rocha  
João Estevão Passos  
Maria José Rezende Ribeiro de Oliveira

Maria Léa Vargas  
Martha Marilândia Maloso  
Elmo Ferreira  
Eneida Helena Caetano dos Santos  
Vicente Paulo Costa Meio Matos  
Vânia Ignácio de Oliveira Pontes  
Lucia Borges Beleza.

Nº 7.484 — Nomear de acordo com o artigo 12, inciso II, combinado com o artigo 13, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, para o cargo da classe A, de Escriturário, nível 8-A, do Grupo Ocupacional AF-200 — Administrativo, em vagas criadas pelo Decreto nº 51.500, de 8 de junho de 1962, com lotação na Delegacia Estadual de Minas Gerais:

Therezinha Silva de Vilhena  
Roberto Alves da Silva  
Maria Mota Nelson Brant  
Eny Gomes Lima  
Donaldto Getúlio Beraldo  
Vera Lúcia de Oliveira  
Lauro Barreto Melo  
Tereza Lúcia Speschit de Paula  
Iris Penido Chagas  
Maria Olina Mayrink Chaves

Nº — Nomear de acordo com o artigo 12, inciso II, combinado com o artigo 13, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, para o cargo da classe A, de Escriturário, nível 8-A, do Grupo Ocupacional AF-200 — Administrativo, em vagas criadas pelo Decreto nº 51.500, de 8 de junho de 1962, com lotação na Delegacia Estadual de Minas Gerais:

Marilia Bini Pereira  
Sebastião Domingos Vivas Neto  
Antonio Dario Neves  
Antonio Mario Machado  
Maria Angélica Salomé  
Sonia Maria Trentini  
Iveta Malackias  
Maria do Socorro Vieira de Miranda  
Anny Pereira Massiré  
José Leônicio Ferreira  
Irma Luiz de Novaes

Nº 7.486 — Nomear de acordo com o artigo 12, inciso II, combinado com o artigo 13, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, para o cargo da classe A, de Escriturário, nível 8-A, do Grupo Ocupacional AF-200 — Administrativo, em vagas criadas pelo Decreto nº 51.500, de 8 de junho de 1962, com lotação na Delegacia Estadual de Minas Gerais:

Sonia Maria Alvim  
Maria Ferreira da Silva  
José Zanina da Costa  
Cornélio Sobreira de Carvalho  
Márcia Miryan Oliveira do Carmo  
Ruy Aluizio Albergaria  
Ademar Fernando Ferreira Pimenta  
Gilson de Souza Rocha  
Edgard de Souza Lima  
José Wilson Batista  
Lenita Lorelei de Assis.

Nº 7.487 — Nomear de acordo com o artigo 12, inciso II, combinado com o artigo 13, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, para o cargo da classe A, de Escriturário, nível 8-A, do grupo ocupacional AF-200-Administrativo, em vagas criadas pelo Decreto nº 51.500, de 8 de junho de 1962, com lotação na delegacia estadual de Minas Gerais:

Miriam Maria Teixeira  
José da Rocha Bandeira  
Valdir dos Santos  
Oswaldino Basílio Ferreira  
Luiza Franco  
José Nicácio da Silva  
Chirchil de Gauie Lougon Moulin  
Estavão Flores de Salles  
Nilsom Antonio Carvalho  
Ana Lucia de Almeida

Nº 7.488 — Nomear de acordo com o artigo 12, inciso II, combinado com o artigo 13, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, para o cargo da classe A, de escriturário nível, 8-A, do Grupo Ocupacional AF-200-Administrativo, em vagas criadas pelo Decreto nº 51.500, de 8 de junho de 1962, com lotação na Delegacia Estadual do Rio Grande do Sul:

Satyro Nunes Beuttemmuler de Albuquerque  
Terezinha de Jesus Barbosa Ferreira

Adelice Dias de Quadros  
José Pedro Pires  
Elio Martins Andrade  
Marlene Bonfim Ferreira  
Maria Eni Alves Pereira  
Vilnei Mattioli Leite  
Aleso Magali Marques de Souza

Nº 7.489 — Nomear de acordo com o Artigo 12, Inciso II, combinado com o Artigo 13, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, para o Cargo da Classe A, de Escriturário, nível 8-A, do Grupo Ocupacional AF-200-Administrativo, em vagas criadas pelo Decreto nº 51.500, de 8 de junho de 1962, com lotação na Delegacia Estadual do Rio Grande do Sul:

Jacob Ireno Welzeumann  
Cesar Campos de Albuquerque  
José Nestor Feiten  
Irene Maria Grings  
Valmor da Rosa Romero  
Ivone Eliza Ritter Loughl  
Ciry Leocadia Rambo  
Nayr Gemma Burgardt

Nº 7.490 — Nomear de acordo com o Artigo 12, Inciso II, combinado com o Artigo 13, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, para o cargo da classe A, de Escriturário, nível 8-A, do Grupo Ocupacional AF-200-Administrativo, em vagas criadas pelo Decreto nº 51.500, de 8 de junho de 1962, com lotação na Delegacia Estadual de Alagoas:

Luza Alves de Almeida  
Iza Carvalho Lisboa  
Edila Cavalcanti Braga Quirino  
Eudes Felix Bezerra  
Maria Conceição Calazans Pacheco  
Roberto Silva de Mello  
Carlos Eraldo Calado

Nº 7.491 — Nomear de acordo com o Artigo 12, Inciso II, combinado com o Artigo 13, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, para o cargo da classe A, de Escriturário, nível 8-A, do Grupo Ocupacional AF-200-Administrativo, em vagas criadas pelo Decreto nº 51.500, de 8 de junho de 1962, com lotação na Delegacia Estadual de Alagoas:

Jorge Tavares Seixas  
Terezinha Lins Peixoto  
Lindinalva de Oliveira Pinto  
José Ventura Sobrinho  
José de Freitas Lima  
Norma Farias Gomes

José Fabiano de Amorim  
Maria Anery de Almeida

Nº 7.492 — Nomear de acordo com o artigo 12, Inciso II, combinado com o Artigo 13, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, para o cargo da classe A, de escriturário, nível 8-A, do Grupo Ocupacional AF-200-Administrativo, em vaga criada pelo Decreto nº 51.500, de 8 de junho de 1962, com lotação na Delegacia Estadual da Guanabara — Leticia da Silva Freire.

Nº 7.493 — Nomear de acordo com o Artigo 12, Inciso II, combinado com o Artigo 13, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, para o cargo da classe A, de Escriturário, nível 8-A, do Grupo Ocupacional AF-200 — Administrativo, em vagas criadas pelo Decreto nº 51.500, de 8 de junho de 1962, com lotação na Administração Central:

Vilma de Mattos Bartham  
Rosa Maria de Carvalho  
Olegário José da Silva  
Maria de Lourdes de Almeida Pereira

Antonia Moreira Filgueiras  
Zilmar Meira de Vasconcelos  
Nelson João Santos de Carvalho  
Miriam Ramos Monteiro  
Dirce da Silva Nunes  
Valmira Maria dos Santos

Nº 7.494 — Nomear de acordo com o Artigo 12, Inciso II, combinado com o Artigo 13, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, para o cargo da classe A, de Escriturário, Nível 8-A do Grupo Ocupacional AF-200 — Administrativo, em vagas criadas pelo Decreto nº 51.500, de 8 de junho de 1962, com lotação na Administração Central:

Heloisa Scavuzzi Villaça  
Jurandyr de Moraes  
Oswaldo Azevedo Medina  
Léa de Andrade Dias  
Maria Thadea de Aquino  
Francisco José de Bustamante Vicente

Maria Gonçalves Dias  
Hidalba Bezerra do Nascimento  
Celia Maria Gonçalves  
Hilne Cabral

Nº 7.495 — Nomear de acordo com o Artigo 12, Inciso II, combinado com o Artigo 13, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, para o cargo da classe A, de Escriturário, nível 8-A, do Grupo Ocupacional AF-200 — Administrativo, em vagas criadas pelo Decreto nº 51.500, de 8 de junho de 1962, com lotação na Administração Central:

Clara Lerner  
Dilcio Maia Fleury  
Maria Rocha Neves  
Suely Santos Maia  
Rogério Vellozo Venturini  
Maria José da Silva Pinto  
Ivone Gibson Santos  
Eudail Teixeira da Silva Junior  
Marlene Celina Guimarães  
Iva de Andrade

Nº 7.496 — Nomear de acordo com o Artigo 12, Inciso II, combinado com o Artigo 13, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, para o cargo da classe A, de Escriturário, nível 8-A, do Grupo Ocupacional AF-200 — Administrativo, em vagas criadas pelo Decreto nº 51.500, de 8 de junho de 1962, com lotação na Administração Central:

Elias Nery dos Santos  
Norly Ferruccio Cordeiro  
Lourdes Silva Rocha  
Ayr Linhares de Lima  
Noémia Arantes Meira  
Marlene Ferreira Marques  
Odete Pires da Costa  
Maria da Conceição Vieira Pinheiro  
Maria Dilma Mascarenhas de Barros  
Geraldo Francisco de Farias

Nº 7.497 — Nomear de acordo com o Artigo 12, Inciso II, combinado com o Artigo 13, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, para o cargo da classe A, de Escriturário, nível 8-A, do Grupo Ocupacional AF-200 — Administrativo, em vagas criadas pelo Decreto nº 51.500, de 8 de junho de 1962, com lotação na Administração Central:

Lucia Helena Lopes Teixeira  
Philonema Carvalho Lopes  
Isaura Fernandes Milhazes  
Neuza Barreto da Costa  
Valéria Machado Lopes  
Valdir de Souza  
Shirley Ventura Alves  
Isaura Inês da Silva e Silva  
Vera Xavier de Brito Ribeiro do Couto  
Vera Cruz Innocencio  
Gilda Andrade de Almeida Lago Mignon

Nº 7.498 — Nomear de acordo com o Artigo 12, Inciso II, combinado com o Artigo 13, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, para o cargo da classe A, de Escriturário, nível 8-A, do Grupo Ocupacional AF-200 — Administrativo, em vagas criadas pelo Decreto nº 51.500, de 8 de junho de 1962, com lotação na Administração Central:

Cezar da Silva Sabino  
Milton Taucci de Souza  
Ruth Giffoni  
Analilia Falcão Martins  
Abigail Geraldês  
Minervina Romualdo da Costa  
Sonia Gomes Barcelos  
Nercy Dames e Silva  
Edna Regina da Costa  
Maria Agneda da Rocha

Nº 7.499 — Nomear de acordo com o Artigo 12, inciso II, combinado com o art. 13, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, para o cargo da classe A, de Escriturário, nível 8-A, do Grupo Ocupacional AF-200 — Administrativo, em vagas criadas pelo Decreto nº 51.500, de 8 de junho de 1962, com lotação na Administração Central:

Paulo Calisto da Fonseca Pereira  
Maryland Nascimento Carvalhinho  
Paulo Rosa Reis  
Jandira Lima Mariscal  
Hellé Nice Moreira Necco  
Gilberto Lima Vieira Amarante  
Ozeas Ascendino Gomes  
Paulo Magalhães  
Nucimar Malaquias Ferreira  
Jorge Barbosa da Silva

Nº 7.500 — Nomear de acordo com o Artigo 12, Inciso II, combinado com o Artigo 13, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 para o cargo da classe A, de Escriturário, nível 8-A, do Grupo Ocupacional AF-200 — Administrativo, em vagas criadas pelo Decreto nº 51.500, de 8 de junho de 1962, com lotação na Administração Central:

Anna Maria Rangel de Paula  
Mirian Regina Rodrigues da Silva Mattos

Dulce Campos Taube  
José Mendes dos Santos  
Luiz Eduardo da Rocha Coelho  
Marília Machado  
Tracy Alves da Silva  
Luiz Corrêa de Menezes  
Norma dos Santos  
Maria da Aparecida Guedes de Castro.

Nº 7.501 — Nomear de acordo com o Artigo 12, Inciso II, combinado com o Artigo 13, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, para o cargo da classe A, de Escriturário, nível 8-A, do Grupo Ocupacional AF-220 — Administrativo, em vagas criadas pelo Decreto nº 51.500, de 8 de junho de 1962, com lotação na Administração Central:

Gloria Ferreira da Silva  
Evalda Carvalho Silva  
Raimundo Nonato Costa Filho  
Clara Ferreira da Costa

Iza Odette Garcia Souto  
Hercilia Santiago Silva de Albuquerque  
Manoel Luiz Ribeiro Garcia da Silva

Luiz Lobo Mattoso  
Celia Regina Sabato

Nº 7.502 — Nomear de acordo com o Artigo 12, Inciso II, combinado com o Artigo 13, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, para o cargo da classe A, de Escriturário, nível 8-A, do Grupo Ocupacional AF-200 — Administrativo, em vagas criadas pelo Decreto nº 51.500, de 8 de junho de 1962, com lotação na Administração Central:

Neuza Cunha  
Ilton Flores  
Maria Francisca Pessanha Barreto  
Elisandre Ferreira  
João Nazareth Carneiro  
Palmyra Romero Teixeira

Amélia Moreira da Silva  
Flávia José Dima  
Germano Vieira da Silva  
Jair Gonçalves de Oliveira

Nº 7.503 — Nomear de acordo com o Artigo 12, Inciso II, combinado com o Artigo 13, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, para o cargo da classe A, de Escriturário, nível 8-A, do Grupo Ocupacional AF-200 — Administrativo, em vagas criadas pelo Decreto nº 51.500, de 8 de junho de 1962, com lotação na Delegacia Estadual do Piauí:

Vânia dos Santos Fontenelle de Araujo  
Raimunda das Dores Santos  
Cássio José Mota de Almeida  
Laura Oliveira  
Maria do Socorro Santos Veras  
Antonio Marques Vieira  
Francisco de Barros Lima  
Jandira Soares Cavalcante

Nº 7.504 — Nomear de acordo com o Artigo 12, Inciso II, combinado com o Artigo 13, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, para o cargo da classe A, de Escriturário, nível 8-A, do Grupo Ocupacional AF-200 — Administrativo, em vagas criadas pelo Decreto nº 51.500, de 8 de junho de 1962, com lotação na Delegacia Estadual do Piauí:

Maria Celi Nunes de Almeida  
Maria da Conceição Franco  
Maria Barbosa Nunes  
Altamiro Santos de Carvalho  
Terezinha de Jesus Saraiva Corrêa  
Nidia Mendes de Assunção  
Myrian do Socorro Nunes Guimarães  
Fausta Maria de Oliveira Vale

Nº 7.505 — Nomear de acordo com o Artigo 12, Inciso II, combinado com o Artigo 13, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, para o cargo da classe A, de Escriturário, nível 8-A, do Grupo Ocupacional AF-200 — Administrativo, em vagas criadas pelo Decreto nº 51.500, de 8 de junho de 1962, com lotação na Delegacia Estadual de Pernambuco:

Maria Inês Martins  
Hilda Gomes Veloso  
Jurandy Pereira Bezerra  
Cleiton Alves Saraiva  
Aldemir da Luz Correia  
Della Pires de Oliveira  
Maria Tereza de Aragão Beltrão  
Mytze Maria de Torres Raposo

Nº 7.506 — Nomear de acordo com o Artigo 12, Inciso II, combinado com o Artigo 13, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, para o cargo da classe A, de Escriturário, nível 8-A, do Grupo Ocupacional AF-200 — Administrativo, em vagas criadas pelo Decreto nº 51.500, de 8 de junho de 1962, com lotação na Delegacia Estadual de Pernambuco:

Maria Lucia da Silva Lima  
Arnaldo Liberio Lins da Câmara  
Maria Lucia Coelho de Lemos  
Miriam Leite Santiago  
Heracleides do Carmo Aragão  
Pedro Pereira da Costa  
Maria José de Oliveira  
José Salim

Nº 7.507 — Nomear de acordo com o Artigo 12, Inciso II, combinado com o Artigo 13, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, para o cargo da classe A, de Escriturário, nível 8-A, do Grupo Ocupacional AF-200 — Administrativo, em vagas criadas pelo Decreto nº 51.500, de 8 de junho de 1962, com lotação na Delegacia Estadual de Goiás:

Cleusa Elena Rezende  
Octacillo Rodrigues  
Rossu Coelho Correia  
José Rocha Coimbra  
Sulimar Neves Queiroz  
Silas José da Silva  
Aroldo Ferreira do Couto  
Antonio Severino dos Santos  
Helo Pereira de Deus  
Alberto Pereira dos Santos

Nº 7.508 — Nomear de acordo com o Artigo 12, Inciso II, combinado com o Artigo 13, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, para o cargo da classe A, de Escriturário, nível 8-A, do Grupo Ocupacional AF-200 — Administrativo, em vagas criadas pelo Decreto nº 51.500, de 8 de junho de 1962, com lotação na Delegacia Estadual de Santa Catarina:

Maria de Lourdes Vilela  
Jane Maria de Oliveira  
João Rômulo Bitencourt

Nº 7.509 — Nomear de acordo com o Artigo 12, Inciso II, combinado com o Artigo 13, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, para o cargo da classe A, de Escriturário, nível 8-A, do Grupo Ocupacional AF-200 — Administrativo, em vagas criadas pelo Decreto nº 51.500, de 8 de junho de

## COLEÇÃO DAS LEIS 1965

Volume I — Atos do Poder Legislativo  
Leis de Janeiro a março

Divulgação nº 937  
PREÇO: Cr\$ 900

Volume II — Atos do Poder Executivo  
Decretos de janeiro a março

Divulgação nº 938  
PREÇO: Cr\$ 6.200

Volume III — Atos do Poder Legislativo  
Leis de abril a junho

Divulgação nº 943  
PREÇO: Cr\$ 1.700

Volume IV — Atos do Poder Executivo  
Decretos de abril a junho

Divulgação nº 944  
PREÇO: Cr\$ 5.200

Volume V — Atos do Poder Legislativo  
Leis de julho a setembro

Divulgação nº 952  
PREÇO: Cr\$ 2.200

Volume VI — Atos do Poder Executivo  
Decretos de julho a setembro

Divulgação nº 953  
PREÇO: Cr\$ 6.000

Volume VII — Atos do Poder Legislativo  
Leis de outubro a dezembro

Divulgação nº 957  
PREÇO: Cr\$ 4.000

Volume VIII — Atos do Poder Executivo  
Decretos de outubro a dezembro

Divulgação nº 958  
PREÇO: Cr\$ 6.500

A VENDA:  
Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1º  
Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N

1962, com lotação na Delegacia Estadual do Espírito Santo:

Leuzi de Lima Rocha  
Helena Agostini Ferreira  
Yeda Maria Rodrigues Pinheiro  
Jacy Melo Andrada  
Cleacyr Hermely Lustoza  
Maria José Coelho Vello  
Amables Madanesi Carminati  
Huber Aristoteles Nogueira da Gama  
Licéa Carvalho de Almeida  
Aristides Vieira Machado  
José Danilo Pinheiro Lobato  
Maria Tracy Nicolli

Nº 7.510 — Nomear de acordo com o artigo 12, inciso II, combinado com o artigo 13, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, para o cargo da classe A, de Escriturário, nível 8-A, do Grupo Ocupacional AF-200 — Administrativo em vagas criadas pelo Decreto nº 51.500, de 8 de junho de 1962, com lotação na Delegacia Estadual do Espírito Santo:

Marta da Glória A. Vieira  
Katia Tamamini Moreira  
Neuza Sanches Sant'Ana  
Edno Marc Zambora  
Alvaro Soares Costa  
Maria Edwiges Pinheiro Lobato  
Romilza Gordiano de Oliveira  
Vera Flores da Cunha  
Maria Cândida Brasil Maia  
Joanita Lima  
Gutomar Bonini Casparini.

Nº 7.511 — Nomear de acordo com o artigo 12, inciso II, combinado com o artigo 13, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, para o cargo da classe A, de Escriturário, nível 8-A, do Grupo Ocupacional AF-200 — Administrativo, em vagas criadas pelo Decreto nº 51.500, de 8 de junho de 1962, com lotação na Delegacia Estadual do Espírito Santo:

Deozelina Pereira Andrade  
Solange Lara Siqueira  
Maria Aparecida Rocha Ruschi  
Erlly Marçal de Souza  
Alceu Bernardo Martinelli  
Nicéa Bof  
Leda Alcântara Machado  
D. Jayme Teixeira Viana  
Celina Santos Abreu  
Marly Roure Moulin  
Veredino Gomes dos Santos  
Therézinha Alencar da Silva

Nº 7.512 — Nomear de acordo com o artigo 12, inciso II, combinado com o artigo 13, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, para o cargo da Classe A, de Escriturário, nível 8-A, do Grupo Ocupacional AF-200-Administrativo, em vagas criadas pelo Decreto nº 51.500, de 8 de junho de 1962, com lotação na Delegacia Estadual do Rio Grande do Norte:

Carlos Alberto Chaves.  
Therézinha Bezerra da Silva Neto.  
Júlio César de Albuquerque Othon.  
Carlos Deodorico Bello Moreno.  
Maria Silva Carrico.  
Theréza Bezerra de Medeiros.  
Luiz Teófilo Pereira de Medeiros.  
Givanize Moreira da Silva.  
Maria de Lourdes Curinga.  
Maurício Vilar Pires.  
Francisco Franklin de Souza.

Nº 7.513 — Nomear de acordo com o artigo 12, inciso II, combinado com o artigo 13, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, para o cargo da Classe A, de Escriturário, nível 8-A, do Grupo Ocupacional AF-200-Administrativo, em vagas criadas pelo Decreto nº 51.500, de 8 de junho de 1962, com lotação na Delegacia Estadual do Paraná:

Décio Dossi.  
Abel Dias de Oliveira.  
Antônio Martins.  
Genard de Albuquerque Barreto.  
José Orlando Nonino.  
Silvanira Margarida Stella.  
Christiano de Oliveira Mello.  
Maria José de Albuquerque.  
Renato Boaventura da Luz Pedroza.  
Rui Agostinho da Silva.

Nº 7.514 — Nomear de acordo com o artigo 12, inciso II, combinado com o artigo 13, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, para o cargo da Classe A, de Escriturário, nível 8-A, do Grupo Ocupacional AF-200-Administrativo, em vagas criadas pelo Decreto nº 51.500, de 8 de junho de 1962, com lotação na Delegacia Estadual do Paraná:

Mário Pauliv. Sobrinho.  
Lídia Marques de Oliveira.  
Marlon Xavier Krouby.  
Wilson Ferreira Machado.  
Argemiro Coelho dos Santos.  
Laura Ferreira da Costa.  
Paulo Gabriel Passos Brandão.  
Hitler dos Santos.  
Danusia Galarda.  
Josetti Doniak.  
Lidice Barcelos.

Nº 7.516 — Nomear de acordo com o artigo 12, inciso II, combinado com o artigo 13, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, para o cargo da Classe A, de Escriturário, nível 8-A, do Grupo Ocupacional AF-200-Administrativo, em vagas criadas pelo Decreto nº 51.500, de 8 de junho de 1962, com lotação na Delegacia Estadual de Sergipe:

Aarão Passos Filho.  
Francisco Celestino de Souza.  
José Rosa Montalvão.  
Therézinha Correia de Cerqueira.  
Maria José Freitas.  
Maria José Santos.

Nº 7.517 — Nomear de acordo com o artigo 12, inciso II, combinado com o artigo 13, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, para o cargo da Classe A, de Escriturário, nível 8-A, do Grupo Ocupacional AF-200-Administrativo, em vagas criadas pelo Decreto nº 51.500, de 8 de junho de 1962, com lotação na Delegacia Estadual da Paraíba:

Rizette Gonçalves Pedrosa.  
Abigail Baracuhny da Nóbrega.  
Belkiss Vieira da Costa.  
Adma Menezes Rodrigues.  
Artemis Pereira Lima.  
Judith de Lourdes Silva.  
Francisco Fernandes Lisboa.  
Sônia de Sá Leitão Paiva.  
Osmarina Moreira de Assunção.  
Maura Paiva de Araújo Fernandes.  
Lalce Barbosa de Albuquerque.  
José Fagundes de Araújo.  
Luiz Emanuel de Assis.  
Antônio Vicente Neto.

Nº 7.518 — Nomear de acordo com o artigo 12, inciso II, combinado com o artigo 13, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, para o cargo da Classe A, de Escriturário, nível 8-A, do Grupo Ocupacional AF-200-Administrativo, em vagas criadas pelo Decreto nº 51.500, de 8 de junho de 1962, com lotação na Delegacia Estadual do Amazonas:

Geralda de Souza Guimarães.  
Lúcio Euzébio Faria Caldas.  
Aurelina Vieira de Araújo.  
Aluizio Humberto Aires da Cruz.  
Antônio Pracião Filho.  
Venâncio Braga Victória.  
Cláudio Saraiva Gomes.  
Clara de Andrade Corrêa da Silva.  
Luiz de Souza Júnior.  
Maria Therézinha Adjar.  
Carlos Alberto Santos Almeida.  
Raimundo Adelino Velloso Freire.  
Humberto Figueira Paiva.

Nº 7.519 — Nomear de acordo com o artigo 12, inciso II, combinado com o artigo 13, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, para o cargo da Classe A, de Escriturário, nível 8-A, do Grupo Ocupacional AF-200-Administrativo, em vagas criadas pelo Decreto nº 51.500, de 8 de junho de 1962, com lotação na Delegacia Estadual do Maranhão:

Eulenes Coelho Teixeira de Oliveira.  
Clacy Monte Palma Rabelo.

Gláucia da Rocha Santos Maciel.  
Marlene Freitas de Assis.  
Maria Ferreira da Cruz.  
João Raymundo Ferreira Filho.  
Benedita Ribeiro Lopes.  
Aliete Lima Soares.

Linaldo Caetano Gomes. — *Antenor Gomes de Carvalho*, Presidente da Junta Interventora.

#### PORTARIAS DE 21 DE SETEMBRO DE 1963

O Presidente da Junta Interventora no Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, tendo em vista o despacho do Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social exarado na Exposição de Motivos nº 13, que acompanhou o processo MTPS nº 188.526-64, no grupo de trabalho dos concursados, referente ao concurso nº C-414, do DASP para a Previdência Social, e o constante do processo IAPFESP-AC- número 10.952-65, resolve:

Nº 8.831 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Luiza Mendes, para exercer o cargo de atendente 7, código nº P-1.703, do quadro de pessoal — parte permanente, deste Instituto, com lotação na Delegacia Estadual do Ceará, vago em virtude da lotação em quadro excedente de — Benjamin Rodrigues Fernandes, interino, nomeado em 8 de junho de 1962.

Nº 8.832 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Erinalva Lins Curinga, para exercer o cargo de atendente 7, código nº P-1.703, do quadro de pessoal — parte permanente, deste Instituto, com lotação na Delegacia Estadual no Rio Grande do Norte, vago em virtude da lotação em quadro excedente de Elizário Faustino de Araújo, interino, nomeado em 11 de julho de 1963.

Nº 8.833 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Laura Amorim Martins, para exercer o cargo de atendente 7, código nº P-1.703, do quadro de pessoal — parte permanente, deste Instituto, com lotação na Delegacia Estadual no Rio Grande do Norte, vago em virtude da lotação em quadro excedente de João Ramos, interino, nomeado em 2 de março de 1962.

Nº 8.834 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Regiane de Almeida Costa, para exercer o cargo de atendente 7, código número P-1.703, do quadro de pessoal — parte permanente, deste Instituto, com lotação na Delegacia Estadual na Paraíba, vago em virtude da lotação em quadro excedente de Léa Barbosa Freitas, interina, nomeada em 2 de março de 1962.

Nº 8.835 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Paulo Franco de Oliveira, para exercer o cargo de atendente 7, código nº P-1.703, do quadro de pessoal — parte permanente, deste Instituto, com lotação na Delegacia Estadual na Paraíba, vago em virtude da lotação em quadro excedente de Léa da Costa Alfinito, interina, nomeado em 2 de março de 1962.

Nº 8.836 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Edson Anacleto Pinheiro, para exercer o cargo de atendente 7, código nº P-1.703, do quadro de pessoal — Parte permanente, deste Instituto, com lotação na Delegacia Estadual em Pernambuco, vago em virtude da lotação em quadro excedente de Geny Borges de Lima, interino, nomeado em 2 de março de 1962.

termo, nomeado em 8 de junho de 1962.

Nº 8.837 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, João Alfredo Corrêa do Prado, para exercer o cargo de atendente 7, código nº P-1.703, do quadro de pessoal — parte permanente, deste Instituto, com lotação na Delegacia Estadual em Pernambuco, vago em virtude da lotação em quadro excedente de Nadiege de Melo Cavalcanti Albuquerque, interino, nomeado em 8 de junho de 1962.

Nº 8.838 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Nunes de Oliveira, para exercer o cargo de atendente 7, código nº P-1.703, do quadro de pessoal — parte permanente, deste Instituto, com lotação na Delegacia Estadual em Pernambuco, vago em virtude da lotação em quadro excedente de Lucinda Moreira Monssores, interino, nomeado em 2 de março de 1962.

Nº 8.839 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Zuleide Gomes Santana, para exercer o cargo de Atendente 7, código nº P-1.703, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação na Delegacia Estadual em Pernambuco, vago em virtude da lotação em Quadro Excedente de Maria Raimunda da Silva, interino, nomeado em 2 de março de 1962.

Nº 8.840 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Vera Lúcia da Silveira Couto, para exercer o cargo de Atendente 7, código nº P-1.73, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação na Delegacia Estadual em Pernambuco, vago em virtude da lotação em Quadro Excedente de Norma Lopes Di Napoli, interino, nomeado em 2 de março de 1962.

Nº 8.841 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Lucinete Vieira de Andrade, para exercer o cargo de Atendente 7, código P-1.703, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação na Delegacia Estadual em Pernambuco, vago em virtude da lotação em Quadro Excedente de Nésia da Silva Neves, interino, nomeado em 2 de março de 1962.

Nº 8.842 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Srazenir Querino da Silva, para exercer o cargo de Atendente 7, código nº P-1.703, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação na Delegacia Estadual em Alagoas, vago em virtude da lotação em Quadro Excedente de Noemia Crispiniano dos Santos, interino, nomeado em 2 de março de 1962.

Nº 8.843 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Elza Cotrim Soares, para exercer o cargo de Atendente 7, código P-1.703, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação na Delegacia Estadual em Alagoas, vago em virtude da lotação em Quadro Excedente de Noemia dos Santos, interino, nomeado em 2 de março de 1962.

Nº 8.844 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Antônio da Mota Leite, para exercer o cargo de Atendente 7, código nº P-1.703, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação na Delegacia Estadual em Sergipe, vago em virtude da lotação em Quadro Excedente de Nadir Moreira de Brito, interino, nomeado em 2 de março de 1962.

N.º 8.845 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Geraldo Francisco Perete, para exercer o cargo de Atendente 7, código n.º P-1.703, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação na Delegacia Estadual em Sergipe, vago em virtude da lotação em Quadro Excedente de Nilza Maria Rabelo Malaquias, Interino, nomeado em 2 de março de 1962.

N.º 8.846 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Eunice Martins Santos, para exercer o cargo de Atendente 7, código n.º P-1.703, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação na Delegacia Estadual na Bahia, vago em virtude da lotação em Quadro Excedente de Epifânia da Rocha Passos, Interino, nomeado em 8 de junho de 1962.

N.º 8.847 — Nomear de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Expedito da Silva Paranhos, para exercer o cargo de Atendente nível 7, Código n.º P-1.703, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação na Delegacia Estadual na Bahia, vago em virtude da lotação em quadro excedente de Yolanda Maria da Costa Lima, interino, nomeado em 8 de junho de 1962.

N.º 8.848 — Nomear de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Doralice Ferreira dos Santos, para exercer o cargo de Atendente nível 7, Código n.º P-1.703, do quadro de pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação na Delegacia Estadual na Bahia, vago em virtude da lotação em quadro excedente de Lígia Santos Vasconcelos Plácido, interino, nomeado em 8 de junho de 1962.

N.º 8.849 — Nomear de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Antônia Mariano da Silva, para exercer o cargo de Atendente nível 7, Código número P-1.703, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação na Delegacia Estadual no Espírito Santo, vago em virtude da lotação em quadro excedente de Pedro Rosa'em, interino, nomeado em 2 de março de 1962.

N.º 8.850 — Nomear de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Dyrce Angela da Silva, para exercer o cargo de Atendente nível 7, Código número P-1.703, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação na Delegacia Estadual no Espírito Santo, vago em virtude da lotação em quadro excedente de Antonio Penna Filho, interino nomeado em 8 de junho de 1962.

N.º 8.851 — Nomear de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Aracy Pires Pereira, para exercer o cargo de Atendente nível 7, Código n.º P-1.703, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação na Delegacia Estadual no Espírito Santo, vago em virtude da lotação em Quadro Excedente de Carmelita Felix da Silva, interino, nomeado em 8 de junho de 1962.

N.º 8.852 — Nomear de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Daniel Pereira da Silva, para exercer o cargo de Atendente nível 7, Código número P-1.703, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação na Delegacia Estadual no Espírito Santo, vago em virtude da lotação em quadro excedente de Delza Carneiro Martins, interino, nomeado em 8 de junho de 1962.

N.º 8.853 — Nomear de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Dinorah Therezinha Gusmão Moraes, para exercer o cargo de Atendente nível 7, Código n.º P-1.703, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação na Delegacia Estadual em São Paulo, vago em virtude da lotação em quadro excedente de Antonio Carlos das Neves, interino, nomeado em 8 de junho de 1962.

N.º 8.854 — Nomear de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Adélia Gaspar Pieri, para exercer o cargo de Atendente nível 7, Código número P-1.703, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação na Delegacia Estadual em São Paulo, vago em virtude da lotação em quadro excedente de Estevão Ferrer, interino, nomeado em 8 de junho de 1962.

N.º 8.855 — Nomear de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Celia Fátima Neves, para exercer o cargo de Atendente nível 7, Código n.º P-1.703, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação na Delegacia Estadual em São Paulo, vago em virtude da lotação em quadro excedente de Ivone Mocaldo, interina, nomeada em 8 de junho de 1962.

N.º 8.856 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei número

1.711, de 28 de outubro de 1952, Olga Maria Ramos Quillinam Machado, para exercer o Cargo de Atendente 7, Código n.º P-1703, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação na Delegacia Estadual em São Paulo, vago em virtude da lotação em Quadro Excedente de Verissimo Alcântara Corrêa, Interino, nomeado em 8 de junho de 1962.

N.º 8.857 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Jorge Franco, para exercer o Cargo de Atendente 7, Código n.º P-1.703, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação na Delegacia Estadual do Paraná, vago em virtude da lotação em Quadro excedente de Arnaldo Soares Lopes, Interino, nomeado em 8 de junho de 1962.

N.º 8.858 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Irineu Skraba, para exercer o cargo de Atendente 7, Código n.º P-1.703, no Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação na Delegacia Estadual do Paraná, vago em virtude da lotação em Quadro excedente de Raymunda Soares da Silva, Interino, nomeado em 2 de março de 1962.

N.º 8.859 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Rômulo Lopes Pereira, para exercer o Cargo de Atendente 7, Código número

ro P-1.703, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto com lotação na Delegacia Estadual do Paraná, vago em virtude da lotação em Quadro excedente de Ivone Furtado Rogério, Interino, nomeado em 2 de março de 1962.

N.º 8.860 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Darcy Machiavelli, para exercer o cargo de Atendente 7, Código n.º P-1.703, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação na Delegacia Estadual no Paraná, vago em virtude da lotação em Quadro excedente de Nylcéa de Souza Azevedo, Interino, nomeado em 2 de março de 1962.

N.º 8.861 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Judy Maria Vieira Pereira, para exercer o Cargo de Atendente 7, Código número P-1.703, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação na Delegacia Estadual em Santa Catarina, vago em virtude da lotação em Quadro excedente de Olívia Caldas Rolo, Interino, nomeado em 2 de março de 1962.

N.º 8.862 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Marlene Alfonso Fernandes, para exercer o cargo de Atendente 7, Código número P-1.703, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação na Delegacia Estadual no Rio Grande do Sul, vago em virtude da lotação em Quadro excedente de Elvira Camilo da Silva, Interino, nomeado em 8 de junho de 1962.

N.º 8.863 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Nadir Marques Carvalhaes, para exercer o Cargo de Atendente 7, Código número P-1703, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação na Delegacia Estadual na Guanabara, vago em virtude da lotação em Quadro excedente de Prates-tato Neto dos Santos, Interino, nomeado em 2 de março de 1962.

N.º 8.864 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Arnon Ribeiro dos Santos, para exercer o cargo de Atendente 7, código P-1.703, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação na Delegacia Estadual na Guanabara, vago em virtude da lotação em Quadro Excedente de José de Oliveira, interino, nomeado em 2 de março de 1962.

N.º 8.865 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Theotônio Cosme dos Santos, para exercer o cargo de Atendente 7, código n.º P-1.703, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação na Delegacia Estadual na Guanabara, vago em virtude da lotação em Quadro Excedente de João Gonçalves da Cunha, interino, nomeado em 2 de março de 1962.

N.º 8.866 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Aliete dos Santos Ferreira, para exercer o cargo de Atendente 7, código n.º P-1.703, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação em Quadro Excedente de Aurea de Azevedo Romero, interino, nomeado em 2 de março de 1962.

N.º 8.867 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Cyria Dias da Rocha, para exercer o cargo de Atendente 7, código n.º P-1.703, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação na Delegacia Estadual na Gua-

## REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Volume 35 \* Fascículo 1º — janeiro de 1966 — Cr\$ 2.100

Volume 35 \*\* Fascículo 2º — fevereiro de 1966 — Cr\$ 2.100

Volume 35 — \*\*\* Fascículo 3º — março de 1966 — Cr\$ 2.000

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n.º 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

nabara, vago em virtude da lotação em Quadro Excedente de Josefina Sejnerski, interino, nomeado em 2 de março de 1962.

Nº 8.868 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Luzinete do Rosário, para exercer o cargo de Atendente 7, código nº P-1.703, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação na Delegacia Estadual na Guanabara, vago em virtude da lotação em quadro excedente de Vera Fonseca, interino, nomeado em 2 de março de 1962.

Nº 8.869 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Rizoleta Pulqueira de Almeida, para exercer o cargo de Atendente 7, código nº P-1.703, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação na Delegacia Estadual na Guanabara, vago em virtude da lotação em Quadro Excedente de Adelaide Seabra de Melo, interino, nomeado em 2 de março de 1962.

Nº 8.870 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Zenith Pinheiro Coelho, para exercer o cargo de Atendente 7, código nº P-1.703, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação na Delegacia Estadual na Guanabara, vago em virtude da lotação em Quadro Excedente de Benedicta Sotelino Schifferle, interina, nomeado em 2 de março de 1962.

Nº 8.871 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Nice do Espírito Santo, para exercer o cargo de Atendente 7, código número P-1.703, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação na Delegacia Estadual na Guanabara, vago em virtude da lotação em Quadro Excedente de Celedia da Cunha Ferreira, interino, nomeado em 2 de março de 1962.

Nº 8.872 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Eunice de Castro Soares, para exercer o cargo de Atendente 7 código nº P-1703, do Quadro de Pessoal — Parte permanente, deste Instituto, com lotação na Delegacia Estadual no Rio de Janeiro, vago em virtude da lotação em Quadro Excedente de Telma Ribeiro Gomes interina, nomeada em 2 de março de 1962.

Nº 8.873 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Américo Vinicius Lucas de Carvalho, para exercer o cargo de Atendente 7, código nº P-1.703, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação na Delegacia Estadual de Minas Gerais, vago em virtude da lotação em Quadro Excedente de Lira de Almeida, interino, nomeado em 8 de junho de 1962.

Nº 8.874 — Nomear de acordo com o Artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Therezinha Olivé Cana Brava, para exercer o cargo de Atendente 7, código nº P-1.703, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação na Quadro Excedente de — Júlia Mizael da Silva, interino, nomeado em 8 de junho de 1962.

Nº 8.875 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria da Consolação Gomes, para exercer o cargo de Atendente 7, código número P.103, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação na Delegacia Estadual de Minas Gerais, vago em virtude da lotação em Quadro Excedente de — Maria Francisca Zanetti, interino, nomeado em 8 de junho de 1962.

Nº 8.876 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Einstein Medeiros de Almeida, para exercer o cargo de Atendente, nível 7, código P-1.703, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação na Delegacia Estadual no Amazonas, vago em virtude da lotação em Quadro Excedente de Antônio Gadelha Normando, interino, nomeado em 8 de junho de 1962.

Nº 8.877 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Terezinha Lima de Souza, para exercer o cargo de Atendente 7 código nº P-1.703, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação na Delegacia Estadual no Amazonas, vago em virtude da lotação em Quadro Excedente de Aída Rigliaco, interino, nomeado em 8 de junho de 1962.

Nº 8.878 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Rosa Galvão Girão, para exercer o cargo de Atendente 7, código nº P-1.703, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação na Delegacia Estadual no Amazonas, vago em virtude da lotação em Quadro Excedente de Bárbara de Araújo Capiberibe, interino, nomeado em 8 de junho de 1962.

Nº 8.879 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Aparecida Ferro da Silva, para exercer o cargo de Atendente 7, código número P-1.703, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação na Delegacia Estadual no Pará, vago em virtude da lotação em Quadro Excedente de Maria José de Souza, interino, nomeado em 8 de junho de 1962.

Nº 8.880 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Alves Medeiros, para exercer o Cargo de Atendente 7, Código nº P-1.703, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação na Delegacia Estadual no Pará, vago em virtude da lotação em quadro excedente de Bert Laje, interino, nomeado em 2 de março de 1962.

Nº 8.881 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Raimunda Costa Cantuária, para exercer o cargo de Atendente 7, Código número P-1.703, no Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação na Delegacia Estadual do Maranhão, vago em virtude da lotação em quadro excedente de Dalva Helena Guêdes, interino, nomeado em 2 de março de 1962.

Nº 8.882 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Marinalva Ferreira Silva, para exercer o Cargo de Atendente 7, Código número P-1.703, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação na Delegacia Estadual do Maranhão, vago em virtude da Lotação em quadro excedente de Genny da Silva, interino, nomeado em 2 de março de 1962.

Nº 8.883 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Helena Martins de Moraes, para exercer o Cargo de Atendente 7, Código nº P-1.703, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação na Delegacia Estadual do Maranhão, vago em virtude da lotação em quadro excedente de Gisseta Carneiro da Cruz, interino, nomeado em 2 de março de 1962.

Nº 8.884 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria de Nazareth Soares Barros, para

exercer o Cargo de Atendente 7, Código nº P-1.703, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação na Delegacia Estadual do Piauí, vago em virtude da lotação em quadro excedente de Maria Angélica da Silva Leite, interino, nomeado em 11 de julho de 1963.

Nº 8.885 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Terezinha de Jesus Avellino Duarte Monteiro, para exercer o Cargo de Atendente 7, Código nº P-1.703, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação na Delegacia Estadual do Piauí, vago em virtude da lotação em quadro excedente de Helena Ramos de Melo, interino, nomeado em 2 de março de 1962. — Antenor Gomes de Carvalho, Presidente da Junta Interventora.

#### PORTARIAS DE 13 DE OUTUBRO DE 1965

O Presidente da Junta Interventora no Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, tendo em vista o despacho do Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social, exarado na Exposição de Motivos nº 5-65, que acompanhou o Processo MTPS nº 188.578-64, do Grupo de Trabalho dos concursados, referente ao concurso nº C-580, do DASP para a Previdência Social, e o constante do processo IAPFES-AC nº 25.936-65, resolve:

Nº 8.962 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Antônio Aldenor de Holanda, para exercer o Cargo de Escrivão nível 8-A, Código nº AF-202.8-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação na Delegacia Estadual no Ceará, vago em virtude da lotação em quadro excedente de Alice Nogueira Montenegro, interina, nomeada em 2 de março de 1962.

Nº 8.963 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Paulo Roberto de Patrício Ribeiro, para exercer o Cargo de Escrivão nível 8-A, Código nº AF-202.8-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação na Delegacia Estadual no Ceará, vago em virtude da lotação em quadro excedente de Antônio Abrahão Elias, interino, nomeado em 30 de março de 1962.

Nº 8.964 — Nomear de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Flory Santos Pereira Ferraz, para exercer o cargo de Escrivão nível 8-A, Código AF-202, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação na Delegacia Estadual no Maranhão, vago em virtude da lotação em quadro excedente de Antonio Fernando de Souza e Silva, interino, nomeado em 2 de março de 1962.

Nº 8.965 — Nomear de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Ribamar Fonseca Frazão, para exercer o cargo de Escrivão nível 8-A, Código AF-202, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação na Delegacia Estadual no Maranhão, vago em virtude da lotação em Quadro excedente, de Aracy Fassini dos Santos Silva, interino, nomeado em 2 de março de 1962.

Nº 8.966 — Nomear de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Francisca Tereza Saldanha Bezerra, para exercer o cargo de Escrivão nível 8-A, Código AF-202, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Institu-

to, com lotação na Delegacia Estadual no Maranhão, vago em virtude da lotação em quadro excedente de Arlete dos Santos Arlota, interino, nomeado em 2 de março de 1962.

Nº 8.967 — Nomear de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Carlos Alberto de Souza Pinheiro, para exercer o cargo de Escrivão nível 8-A, Código nº AF-202.8-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação na Delegacia Estadual no Maranhão, vago em virtude da lotação em quadro excedente de Dalva Leite de Melo, interina, nomeada em 2 de março de 1962.

Nº 8.968 — Nomear de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José de Ribamar Silva Mala, para exercer o cargo de Escrivão nível 8-A, Código nº AF-202.8-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação na Delegacia Estadual no Maranhão, vago em virtude da lotação em quadro excedente de Elza Possinhas Pimentel, interina, nomeada em 2 de março de 1962. — Antenor Gomes de Carvalho, Presidente da Junta Interventora.

#### PORTARIAS DE 21 DE OUTUBRO DE 1965

O Presidente da Junta Interventora no Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, tendo em vista o despacho do Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social exarado na Exposição de Motivos nº 426-65, que acompanhou o processo MTPS. 187.418-64, do Grupo de Trabalho dos concursados, referente ao concurso nº 519, do DASP para a previdência social, e o constante do processo IAPFESP-AC nº 25.937-65, resolve:

Nº 8.985 — Nomear de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Renato Torres Alvim, para exercer o cargo de Auxiliar de Dactiloscopista nível 8-A, Código nº P-902.8-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação na Delegacia Estadual na Guanabara, vago em virtude da lotação em quadro excedente de Antonieta de Souza Vieira Cruz, interino, nomeado em 8 de junho de 1962.

Nº 8.986 — Nomear de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ivani dos Santos Sotelino, para exercer o cargo de Auxiliar de Dactiloscopista nível 8-A, Código nº P-902.8-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação na Delegacia Estadual na Guanabara, vago em virtude da lotação em quadro excedente de Adil Oliveira Vieira, interino, nomeado em 8 de junho de 1962.

Nº 8.987 — Nomear de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Tarsis Myra de Moraes, para exercer o cargo de Auxiliar de Dactiloscopista nível 8-A, Código nº P-902.8-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação na Delegacia Estadual na Guanabara, vago em virtude da lotação em quadro excedente de José Alberto Müller, interino, nomeado em 8 de junho de 1962.

Nº 8.988 — Nomear de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Jurema de Oliveira Malcher para exercer o cargo de Auxiliar de Dactiloscopista nível 8-A, Código nº P-902.8-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação na Delegacia Estadual na Guanabara, va-

go em virtude da lotação em quadro excedente de Abílio Jacintho de Moraes, interino, nomeado em 8 de junho de 1962. — *Antenor Gomes de Carvalho*, Presidente da Junta Interventora.

## INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

Relação CAGB nº 71, de 1966

### RIO GRANDE DO SUL

Proc. 1906-66 — Dispensa Nara Nolasco de Souza — AF-201.12-A, número 9.424, e pedido, de substituta eventual da Chefe da Seção de Comunicações.

Proc. 2.596-66 — Designa Wanda Franco — AF-202.10.B, nº 13.684 — Chefe do Posto de Benefícios de São João, símbolo 10-F.

### JUNTA INTERVENTORA NO C. A.

Ato do Presidente Substituto

### DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

#### Retificação

No Diário Oficial da União — (Seção I — Parte II) de 23.2.66, folhas 661, onde se lê:

NM 010 — Proc. 2.439-66, leia-se: NM 043 Prot. 2.439-66.

### ATOS DOS DELEGADOS ESTADUAIS

#### Ceará:

Portaria 35-36 — Dá à Portaria número 124-65, de 29.10.65, a seguinte redação: Aposentar o Escriturário nível 10 — José Gouveia Couto, número 3.958, interdito conforme termo de curatela em seu dossier funcional, nº 031, de 22.9.65, nos termos do art. 176 combinado com o artigo 178, item III da Lei 1.711-52, com os proventos de Cr\$ 100.000, dois quinquênios e Cr\$ 40.000 de salário-família.

Relação CAGB nº 72, de 1966

### JUNTA INTERVENTORA NO C. A.

Ato do Presidente

PORTARIAS DE 26 DE ABRIL DE 1966

Nº 63.360 — Promove por merecimento, a partir de 31 de dezembro de 1963, do nível 14-B para o nível 16-C, da série de classes de Oficial de Administração, os servidores Ruy Marques Teixeira, número 1.296 e Celia Martins Alvim, número 456, nas vagas decorrentes, respectivamente, da aposentadoria de Sebastião Pereira de Carvalho, número 1.497 e da agregação de Genésio Oliva, número 287, e, por antiguidade — Leonor de Cunto Amado, número 1.599, na vaga decorrente da agregação de Nady Dias de Souza, número 492. — Nomeia, de acordo com o artigo 12, II, da Lei número 1.711 de 1952, para o cargo de Escrevente Dactilógrafo, nível 7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, os seguintes concursados, com lotação nos órgãos a seguir especificados. — Delegacia Estadual no Maranhão: número 63.361 — José Ribamar Souza, em virtude da desistência de Elme Cavalcante Bastos. — Delegacia Estadual em Alagoas: número 63.362 — Creuza Costa, em virtude da desistência de Daura de Oliveira Theriba — número 63.363 — Lenira da Silva Nolasco, em virtude da desistência de Wadernal Lopes de Oliveira — número 63.364 — Gineton Alves Meireiros, em virtude da desistência de Marcos Aurelio Drumond Lima — número 63.365 — Heitor Avila de Albuquerque, em virtude da desistência de Joaquim Leite da Silva e número 63.366 — Maria Zelia Rolemberg Figueiredo, em virtude da desistência de Benedito de Oliveira. — Delegacia Estadual no Amazonas: número 63.367 — Nilza Marques da Silva, em virtude de desistência de Delran Cortez Bitar. — Delegacia Estadual no Espírito Santo: número 63.368 — Marly de Carvalho, em virtude da desistência de Luiz G. Rodrigues da Silva. — Delegacia Estadual na Paraíba: número 63.369 — Jose Chaves Coriolano, em virtude da desistência de Dalva Pereira Pacheco — número 63.370 — José Antônio Meireles, em virtude da desistência de Diana Gomes — número 63.371 — Henrique José Chalecre de Almeida, em virtude da desistência de Celia Cláudio Coelho e 63.372 — Zuleica Rocha Cavalcanti, em virtude da desistência de José Maria Dias. Delegacia Estadual no Piauí — número 63.373 — Cássio José de Almeida, em virtude da desistência de Jacob Carneiro da Oliveira — número 63.374 — Julio Fraz Neto, em virtude da desistência da Marly de Carvalho e número 63.375 — Terezinha de Jesus Saraiva, em virtude da desistência de Zelia Pinheiro dos Reis. — Delegacia Estadual no Rio Grande Norte — número 63.376 — Paulo Araújo de Oliveira, em virtude da desistência de Jorge Passos Costa — número 63.377 — Luciano Freire de Souza, em virtude da desistência de Almino de Paula Rocha — número 63.378 — Severino José Dantas, em virtude da desistência de Maria Catarina da Silva Lopes — número 63.679 — Jamil Xicrala Fannat, em virtude da desistência de Elias Cabral Maciel e número 63.380 — Marcos da Costa Câmara, em virtude da desistência de Joana D'arc Demiciano — Nomeia, de acordo com o artigo 12, II, da Lei número 1.711 de 1952,

para o cargo de Atendente, nível 7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, os seguintes concursados, para servirem nos órgãos a seguir mencionados — Delegacia Estadual na Guanabara — número 63.281 — Alcídio Roberto Carneiro de Paula, em virtude de desistência de Adailton de Almeida Silva e número 63.382 — Wanda David em virtude da desistência de Zuleika Tavares de Almeida. — Delegacia Estadual no Paraná — número 63.383 — Douglas Stachinski em virtude da desistência de Ronaldo Antônio Raffo. Delegacia Estadual no Rio de Janeiro — número 63.384 — Guanil Rocha, em virtude da desistência de Jurandir Pires da Silva — número 63.385 — Levi de Souza, em virtude da desistência de Antônio Barreto — número 63.386 — Marly Lourenço dos Santos, em virtude da desistência de Sílvia Gonçalves Gomes — número 63.387 — Angela Maria Nunes Altensernd em virtude da desistência de Maria de Deus Oliveira — número 63.388 — Celi Miranda Cositorto, em virtude da desistência de Cecy de Queiroz Siqueira e número 63.390 — Isabel da Silva Lima, em virtude da desistência de Thomaz de Aquino Moreira Desmarais. — Delegacia Estadual em São Paulo — número 63.391 — Mariêsa de Sanetis em virtude da desistência de Rubens Camargo — número 63.392 — Elbe Teófilo, em virtude da desistência de Elza Cação e número 63.393 — José Manoel da Silva em virtude da desistência de Arlindo Deloque.

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ato do Diretor

PORTARIA DE 26 DE ABRIL DE 1966

Nº 124 — Dispensa, a pedido, o Oficial de Administração, nível 14-B

— José Ferreira Filho, nº 1.071, da função gratificada de Chefe da Garage Central — Símbolo 8-F, do DAG. Nº 125 — Dest — Designa o Motorista, nível 8-A — Nilton Ribeiro Silva, número 14.505, para exercer a função gratificada de Chefe da Garage Central, 8-F, do DAG.

Relação CAGB nº 73, de 1966

### JUNTA INTERVENTORA NO C. A.

Ato do Presidente

PORTARIAS DE 26 DE ABRIL DE 1966

Nº 63.394 — Exonera, José Manoel da Silva, nº 18.975, do cargo de Servente, nível 5, em face de sua nomeação para Auxiliar de Portaria, nível 7-A. 63.395 — Exonera, a pedido, o Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, Carlos Alberto Ferreira Santos, número 16.780, a contar de 18-1-66. 63.396 — Exonera Eliete de Amorim Cruz, nº 5.971, da classe singular de Enfermeira-Auxiliar, nível 8, em face de sua nomeação, em caráter efetivo, para o cargo de Enfermeiro, nível 19-A. 63.397 — Retifica a Portaria nº 63.060, de 11-2-66, a fim de considerar a nomeação, em caráter interino, de ex-Combatente Antonio Machado Neves da Costa, para a série de Classes de Fiscal de Previdência, nível 17-A, com lotação na Delegacia Estadual no Maranhão, efetuada em vaga criada pelo Decreto nº 51.494, de 8-6-62. 63.398 — Retifica a Portaria nº 63.061, de 11-2-66, a fim de considerar a nomeação, em caráter interino, de ex-Combatente Aurelio Vieira de Andrade, para a série de classes de Fiscal de Previdência, nível 17, com lotação na Delegacia Estadual no Maranhão, efetuada em vaga criada pelo Decreto nº 51.494, de 8-6-62. 63.399 — Torna sem efeito as Portarias ns. 61.950, 61.954, 61.956, 61.959, 61.960, 61.962, 61.964, 61.967, 61.969, 61.970, 61.971, 61.973, 61.975, 61.976, 61.977, 61.978 e 61.979, de 14-9-65, que nomearam, respectivamente, os concursados: Lenir Ferreira, Antônio Candido Gomes de Castro, Nello Cardoso de Miranda, Joulmar Guimarães da Silva, Enock Nascimento Cutrim, José de Ribamar Abreu, João Guaberto Serra, Ubirajara dos Santos Ribeiro, Benedito Pires Maciel, Maria Dolores Araújo Souza, Dulcelina Ana Zaque, Anibal Moraes de Souza, José Bueno, Alceu Pinto Pereira, Maria Helena Leonil, Oscar Romeiro, Mathilde Martins e José Sotero para a classe singular de Servente, em face de não terem tomado posse no prazo legal.

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ato do Diretor

HOSPITAL IPIRANGA — S. C.

PORTARIAS DE 4, 5, 6, 13 e 22 DE ABRIL DE 1966

Nº 141 — Designando a Enfermeira Vilma Aquino, matr. nº 18.589, para Enfermeira Encarregada.

Nº 145 — Designando o Escrevente-Dactilógrafo Mário Carlos Palandi, matr. nº 18.511, para substituto automático do Chefe da Seção do Material.

Nº 146 — Designando a Enfermeira Edmarine Barbosa Carvalho, matr. nº 17.562, para Enfermeira Supervisora.

Nº 147 — Designando a Enfermeira Isis Calixta Oliveira, matr. número 17.563, para Chefe da Seção de Enfermagem da Divisão de Assistência Médica Estadual.

Nº 148 — Designando a Enfermeira Benedita Malorano, matr. número 17.564, para Enfermeira Encarregada.

Nº 149 — Designando a Enfermeira Maria Ivone Britto Costa, matr. número 17.026, para Enfermeira Supervisora.

# COLEÇÃO DAS LEIS

1966

## VOLUME I

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis de Janeiro a março

Divulgação nº 961

Preço: Cr\$ 1.600

## VOLUME II

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de Janeiro a março

Divulgação nº 960

Preço: Cr\$ 7.600

### A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recibo Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

Nº 150 — Designando a Enfermeira Maria Izabel Scaloppi, matr. número 17.566, para Enfermeira Assistente.

Nº 152 — Designando a Enfermeira Maria Hilda Bernardo, matr. número 2.950, para Enfermeira Supervisora.

Nº 153 — Designando a Enfermeira Yoco Motohashi, matr. nº 12.125, para Enfermeira Supervisora.

Nº 154 — Designando a Enfermeira Maria Izabel Fonseca de Mello, matrícula nº 17.555, para Enfermeira Encarregada.

Nº 155 — Designando a Enfermeira Bernardina Marchiori, matr. número 16.831, para Enfermeira Supervisora.

Nº 156 — Designando a Enfermeira Conceição de Castilho Cassiano, matrícula nº 16.841, para Enfermeira Encarregada.

Nº 157 — Designando a Enfermeira Dorvalina Marchiori, matr. número 17.118, para Enfermeira Supervisora.

Nº 158 — Designando a Enfermeira Isa Ferreira Almeida, matr. número 16.438, para Enfermeira Encarregada.

Nº 159 — Designando a Enfermeira Lidia Marques Ferreira, matr. número 13.592, para Enfermeira Encarregada.

Nº 160 — Designando a Enfermeira Luiza Kimiko Miyahiro, matr. número 17.181, para Enfermeira Encarregada.

Nº 161 — Designando a Enfermeira Maria Dolocima Siqueira, matr. nº 17.014, para Enfermeira Encarregada.

Nº 162 — Designando a Enfermeira Maria José Neves, matr. nº 16.505, para Enfermeira Encarregada.

Nº 163 — Designando a Enfermeira Maria Moreira Caproni, matr. número 17.032, para Enfermeira Supervisora.

Nº 164 — Designando a Enfermeira Mary Ottoni de Miranda Santos, matrícula nº 17.038, para Enfermeira Encarregada.

Nº 165 — Designando a Enfermeira Marllis Penha Berro, matr. número 17.206, para Enfermeira Encarregada.

Nº 166 — Designando a Enfermeira Mityo Tanura, matr. nº 17.209, para Enfermeira Encarregada.

Nº 167 — Designando o Enfermeiro Nilson Bazel, matr. nº 17.200, para Enfermeiro Encarregado.

Nº 168 — Designando a Enfermeira Paulina Vasco Souza, matr. nº 16.513, para Enfermeira Encarregada.

Nº 169 — Designando a Enfermeira Duth Tenório, matr. nº 17.223, para Enfermeira Encarregada.

Nº 170 — Designando a Escriturária Clarice Borges de Lima, matrícula nº 13.033, para substituta automática do Chefe do 1º Turno da Secretaria da Divisão Médica.

Nº 254 — Dispensar o Desenhista João Alavaski, matr. nº 17.169, de substituto automático do Chefe da SIME.

Nº 255 — Designando o Bombeiro Hidráulico Luiz D'Albuquerque Silva, matr. nº 12.129, para substituto automático do Chefe da SIME.

Nº 256 — Dispensar o Porteiro Francisco Araujo Filho, matr. nº 16.474, de substituto automático do Administrador do Edifício-Sede.

Nº 257 — Designando o Auxiliar de Portaria Antonio Fizaro, matr. número 13.040, para substituto automático do Administrador do Edifício-Sede.

Nº 258 — Designando o Médico Cid da Cunha Leitão, matr. nº 2.103, para substituto automático do Chefe do Laboratório.

Nº 260 — Designando a Escriturária Conceição Pereira de Souza, ma-

trícula nº 2.959, para Chefe do Setor de Seleção e Treinamento da Seção do Pessoal.

Nº 261 — Designando o Farmacêutico Pietro Giosué Pedullo, matr. número 3.544, para Chefe da Seção de Farmácia.

Nº 262 — Exonerando a pedido o Médico Antonio Balthazar de Abreu Sodré, matr. nº 4.718, do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Assistência Médica Estadual a partir de 13 de fevereiro de 1956.

**PORTARIAS DE 12 DE MAIO DE 1966**

O Presidente do Instituto cumprindo a RJI nº 2.745, prolatada na 163ª sessão, de 9.5.66, tendo em vista o que consta do processo NM-160.858, resolve:

Nº 63.453 — Designar, interinamente, para Delegado Estadual do Ceará, o servidor Milton Rissa Astor, número 9.318.

Nº 63.454 — Exonerar o servidor José Silveira Pinto, nº 936, do cargo, em comissão, de Delegado Estadual no Ceará. — M. A. de Godoy Bezerra, Presidente.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO**

Relação nº 94, de 1966

**PORTARIAS DE 12 DE MAIO DE 1966**

Nº 696 — Aposenta, nos termos do inciso I, do art. 176, da Lei número 1.711-52, Auverino Floresta de Miranda, Redator nível 19-A, matrícula nº 1.911.604, com os proventos fixados em treze trinta avos (13/30) do cargo, de acordo com o art. 181, da citada Lei. Os efeitos da presente portaria retroagem a 24.7.63, tendo em vista o constante no processo número 73.294-65.

Nº 697 — Homologa a Resolução Interna AMG-134-66, que dispensou, a pedido, Luiz Leopoldo Thomé de Souza, matrícula nº 1.686.924, de Agente da MGIT, subordinada a AMG, a partir de 1.4.66, tendo em vista o constante no processo nº 21.476-66.

Nº 698 — Aposenta, nos termos do inciso II, do art. 176, da Lei número 1.711-52, Leopoldo Augusto de Afonseca, matrícula nº 1.308.795, servidor agregado ao quadro da AC e OOLL. Fixa os proventos no valor correspondente ao símbolo 4-C acrescidos de 20%, de acordo com o inciso III, do art. 184, da citada Lei, tendo em vista o constante no processo nº 400-66.

Nº 699 — Exonera, a pedido, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 1.711-52, Tereza Figueiredo, matrícula nº 2.098.882, do cargo de Escrevente Dactilógrafo nível 7, interino, do Quadro da AC e OOLL. Os efeitos da presente portaria retroagem a 1-5-65, tendo em vista o constante no Processo nº 63.148-65.

**PORTARIAS DE 13 DE MAIO DE 1966**

Nº 702 — Aposenta, nos termos do art. 176, inciso II, da Lei nº 1.711, de 1952, José Azevedo Junior, Oficial de Seguros nível 14-B, matrícula número 1.560.947, com os proventos fixados no valor correspondente ao nível 16-C na forma do inciso I, do artigo 184, da citada Lei, tendo em vista o constante no processo número 1.565-65.

Nº 704 — Dispensa, por ter sido designado, para exercer outra função gratificada, Rosemiro Robinson Silva Junior, matrícula nº 1.391.042, de Chefe da GDA, dos SG, do Quadro da AC e OOLL.

Nº 705 — Aposenta, de acordo com o art. 176, inciso III e parágrafo 1º combinado com o inciso III do artigo

178, da Lei nº 1.711-52, Helena Roczynsky, matrícula nº 1.745.962, ocupante do cargo de Enfermeiro Auxiliar nível 8, do HSE, tendo em vista o constante no processo número HSE-9.718-65.

Nº 706 — Aposenta, de acordo com o art. 176, inciso III e parágrafo 1º, combinado com o inciso III do artigo 178, da Lei nº 1.711-52, Erico José Gordon, matrícula nº 1.911.178, Cirurgião Dentista nível 20-A, do HSE, tendo em vista o constante no processo nº HSE-12.241-65.

Nº 707 — Publique-se na íntegra a Portaria em anexo.

Nº 708 — Publique-se na íntegra a Portaria em anexo.

**PORTARIAS DE 13 DE MAIO DE 1966**

Nº 711 — Aposenta, de acordo com o art. 176, inciso III e parágrafo 1º combinado com o inciso III do artigo 178, da Lei nº 1.711-52, Zenalde de Souza da Silva, matrícula nº 1.513.454, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem nível 8-A, do HSE, tendo em vista o constante no processo nº HSE-3.340-65.

Nº 712 — Aposenta, de acordo com o art. 176, inciso III e parágrafo 1º combinado com o inciso III do artigo 178, da Lei nº 1.711-52, Ana Anunciata do Nascimento, matrícula número 1.513.105, ocupante do cargo de servicial nível 6, do HSE, tendo em vista o constante no processo número HSE-9.224-65.

Nº 714 — Aposenta, nos termos dos arts. 176, inciso III e 178, inciso III, ambos da Lei nº 1.711-52, Manoel Monteiro Feitosa, Servicial nível 6-B, matrícula nº 1.272.710, tendo em vista o constante no processo nº 61.409, de 1961.

PA-Br. 20 de maio de 1966. — Francisco Borges de Oliveira Filho, Respondendo pelo Gabinete da Presidência do IPASE em Brasília.

**PORTARIA Nº 708, DE 13 DE MAIO DE 1966**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e considerando o que dispõe o artigo 59 do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964 (Regulamento de Promoção), e tendo em vista o que consta no Processo HSE-nº 4.072-66, resolve:

Promover, a partir de 31 de dezembro de 1964, de acordo com o art. 63 do Decreto nº 53.480-64, combinado com o art. 29 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1966, no Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — Parte Permanente,

**Na Série de Classes de Eletricista Instalador (A-802) 12.D**

a) por Merecimento:

1) Carlos Tavares Avelino, ponto nº 4.750, matrícula nº 1.513.086, da classe A-802 — 10.C à classe A-302 — 12.D, na vaga decorrente do falecimento de Antônio Marcelino da Silva, ocorrido em 10.8.96, conforme apostila publicada no BI nº 170, de 10.9.964.

**Na Série de Classes de Eletricista Instalador (A-802) 10.C**

b) Por merecimento:

1) José Vicente Neto, ponto nº 4.883, matrícula nº 1.513.120, da classe A-302 — 9.B à classe A-802 — 10.C, na vaga decorrente da promoção de Cardoso Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e considerando o que dispõe o artigo 59 do Decreto nº 53.480-64, combinado com o art. 29 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1966, no Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — Parte Permanente,

**Na Série de Classes de Eletricista Instalador (A-802) 9.B**

c) Por Merecimento:

1) João Galvão de Oliveira, ponto nº 9.737, matrícula nº 1.055.680, da classe A-802 — 8.A à classe A-802 — 9.B, na vaga decorrente da promoção de José Vicente Neto para a classe A802 — 10.C, conforme alínea "b" item 1, da presente Portaria. — Tarcsio Maia, Presidente.

**PORTARIA Nº 707, DE 13 DE MAIO DE 1966**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e considerando o que dispõe o artigo 59 do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964 (Regulamento de Promoção), e tendo em vista o que consta no Processo HSE, nº 4.071-66, resolve:

Promover, a partir de 31 de dezembro de 1964, de acordo com o artigo 63 do Decreto nº 53.480-64, combinado com o art. 29 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, no Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — Parte Permanente,

**Na Série de Classes de Oficial de Administração (AF-201) 14-B:**

a) por antigüidade:

1) Antônio Beleza de Vasconcelos Junior, ponto nº 1.554, matrícula número 1.745.814, da classe AF-201 — 12.A à classe AF-201 — 14.B, na vaga decorrente da agregação de Carlos Augusto de Campos, conforme Portaria nº 2.301, de 27-3-964, publicada na D.O., Seção I, Parte II, de 25 de setembro de 1964.

b) Por Merecimento:

1) Herminia da Silva Lins, ponto nº 1.650, matrícula nº 1.701.532, da classe AF-201-12.A, à classe AF-201-14.B, na vaga decorrente da agregação de Dilermando Nilo Bezerra, conforme apostila publicada no D.O., Seção I, Parte II, de 26 de outubro de 1964. — Tarcsio Maia, Presidente.

**PORTARIA Nº 719, DE 17 DE MAIO DE 1966**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e considerando o que dispõe o artigo 59 do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964 (Regulamento de Promoção), e tendo em vista o que consta no Processo HSE-nº 4.266-66, resolve:

Promover, a partir de 31 de dezembro de 1964, de acordo com o artigo 63 do Decreto nº 53.480-64, combinado com o art. 29 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, no Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — Parte Permanente,

**Na Série de Classes de Pedreiro (A-101) 10.C:**

a) Por Merecimento:

1) Antônio Muniz Sátiro, ponto número 4.889, matrícula nº 1.513.126, da classe A-101-9.B à classe A-101-10.C, na vaga decorrente da aposentadoria de Antônio Raymundo, conforme Portaria nº 2.105, de 3-8-964, publicada no D.O., Seção I, Parte II, de 27-8-964.

**Na Série de Classes de Pedreiro (A-101) 9.B:**

b) Por antigüidade:

1) Ubirajara Lula Lopes, ponto número 4.885, matrícula nº 1.513.122, da classe A-101-8.A à classe A-101-9.B, na vaga decorrente da promoção

de Antônio Muniz Sátiro para a classe A-101-10.C, conforme alínea "a", item 1, da presente Portaria. — *Tarcisio Maia*, Presidente.

### SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação ODA nº 89, de 1966

O Presidente da Junta Interventora no Serviço de Alimentação da Previdência Social, no uso dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria MTPS nº 60, de 21 de janeiro de 1966, combinado com a portaria MTPS número 85, de 10 de fevereiro de 1965, resolve:

Dispensar, através da Portaria número 497, de 29 de março de 1966, Faustino Nogueira da Silva, de Substituto Eventual do Administrador do Mercado Livre do Produtor de Ramos, em suas faltas e impedimentos legais até 30 (trinta) dias. (Proc. nº 34.492-65).

Designar, através da Portaria número 498, de 29 de março de 1966, José Vitor de Lima, Substituto Eventual do Administrador do Mercado Livre do Produtor de Ramos, em suas faltas e impedimentos legais até 30 (trinta) dias. (Proc. nº 34.492-65).

Dispensar, através da Portaria número 604 de 6 de abril de 1966, Porfirio Júlio Cathécart, Canuto Edmundo de Andrade e Sylvio Nilton Gomes, de membros da Comissão de Compras da Delegacia Regional em Santa Catarina, bem como os suplentes Alvaro Zacarias Lopes, Antônio da Silva e Edegarde Abraham Marques. (Proc. nº 6.295-66).

Designar, através da Portaria número 605, de 6 de abril de 1966, Wilton Antônio Domingues, Porfirio Júlio Cathécart e Sylvio Nilton Gomes, para constituírem a Comissão de Compras da Delegacia Regional em Santa Catarina, bem como os suplentes Alvaro Zacarias Lopes, Antônio da Silva e Edegarde Abraham Marques. (Proc. nº 6.295-66).

Tornar insubsistente, através da Portaria nº 899, de 12 de maio de 1966, e de nº 533, de 31 de março de 1966, que designou José Luiz de Almeida para exercer as atribuições de Chefe de Gabinete da Junta Interventora, tornando inválidos, desde 11 de abril

de 1966, os efeitos pecuniários do referido ato. (Proc. nº 12.257).

Dispensar, através da Portaria número 1.006, de 17 de maio de 1966, Alfeu Ventura de Farias, de substituto automático do Delegado Regional da Delegacia de 2ª Categoria, no Estado de Pernambuco. (Proc. número 5.431-66).

Designar, através da Portaria número 1.007, de 17 de maio de 1966, Maria Antônia Barbosa, para Substituto Automático do Delegado Regional da Delegacia de 2ª Categoria, no Estado de Pernambuco. (Processo número 6.431-66).

Dispensar, através da Portaria número 1.008, de 17 de maio de 1966, Farah Jorge Tanus, da função gratificada, símbolo "9-F", de Assessor da Agência Local em Governador Valadares, no Estado de Minas Gerais. — (Proc. nº 13.480-66).

Designar, através da Portaria número 1.009, de 17 de maio de 1966, Humberto Cassiano Santos, para exercer a função gratificada, símbolo "9-F", de Assessor do Agente da Agência Local em Governador Valadares, no Estado de Minas Gerais. (Proc. nº 13.480-66).

Dispensar, através da Portaria número 1.058, de 17 de maio de 1966, Leirivã Ferreira da Silva e Heróliano Ferreira Machado, de membros da Comissão de Compras da Delegacia Regional no Estado do Paraná, bem como os suplentes Wilson Feijó, Neusa Marchesini e Elias do Paraizo. — (Proc. nº 35.484-65).

Designar, através da Portaria número 1.059, de 17 de maio de 1966, Douglas Martins, Lourival Ferreira da Silva e Alcimar Antônio dos Santos, para constituírem a Comissão de Compras da Delegacia Regional no Estado do Paraná devendo atuar como suplentes: Waldemar Carlos Henze, Wilson Feijó e Elias Santos Paralzo. (Proc. nº 35.484-65).

Dispensar, através da Portaria número 1.060, de 17 de maio de 1966, Douglas Martins, da função gratificada, símbolo "8-F", de Secretário da Comissão de Compras, da Delegacia Regional no Paraná. (Proc. número 35.484-65).

Designar, através da Portaria número 1.061, de 17 de maio de 1966, Rubia Coltro, para exercer a Função Gratificada, símbolo "8-F", de Secretária da Comissão de Compras da Delegacia Regional no Estado do Paraná. (Proc. nº 35.484-65).

Designar, através da Portaria número 1.065, de 17 de maio de 1966, Hélio de Paula Fonseca, Substituto Eventual do ocupante da função gratificada, símbolo "4-F", de Encarregado da Turma de Inquéritos Nutricionais, da Divisão de Investigações Nutrológicas, do Departamento de Nutrologia, nas suas faltas e impedimentos legais até 30 (trinta) dias. (Proc. nº 3.522-66). — *Renato Coelho Falcão*, Presidente.

Relação nº ODREB.332/66

O Presidente da Junta Interventora no Serviço de Alimentação da Previdência Social, no uso dos poderes que confere a Portaria MTPS nº 60, de 21 de janeiro de 1966, combinado com a Portaria MTPS nº 85, de 10 de fevereiro de 1965, resolve:

Dispensar, a pedido, através da Portaria nº 1.004, de 17 de maio de 1966, Dorcas Menezes Prates, Escrevente Datilógrafo, nível "7", da Função Gratificada, Símbolo "8-F", de Encarregado da Turma Administrativa da Divisão de Produção do Departamento de Abastecimento.

Designar, através da Portaria número 1.005, de 17 de maio de 1966, Crizantina Aurélio Nogueira Tupinambá, Arquivista, nível "7", para exercer a Função Gratificada, Símbolo, 8-F, de Encarregada da Turma Administrativa da Divisão de Produção do Departamento de Abasteci-

mento. Em virtude da dispensa de Dorcas Menezes Prates. — *Renato Coelho Falcão*, Presidente.

### SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR E DE URGÊNCIA

Relação nº 31, de 1966

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea D, do art. 28, Título IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTPS nº 388, de 1 de agosto de 1963, alterada pela MTPS nº 711, de 19 de agosto de 1964, resolve:

Portaria nº 417 de 10 de maio de 1966 — Exonerar, a pedido, Ubirajara Pessoa Guerra, Médico, NS-22, matrícula nº 3.186, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado no Pósto de Irajá, da Delegacia Estadual na Guanabara, conforme consta do Processo SAMDU nº 4.408-66.

Portaria nº 420 de 18 de maio de 1966 — Exonerar, a partir de 1-10-64, Sylvio Rizzi, Médico, NS-21, matrícula nº 6.036, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado na Delegacia Estadual em São Paulo, conforme consta do Processo SAMDU nº 7.743-65.

Portaria nº 421 de 18 de maio de 1966 — Exonerar, a pedido, Youhana Sabbag, Médico, NS-21, matrícula nº 5.265, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado no Pósto de Araraquara, da Delegacia Estadual em São Paulo, a partir de 1-4-66, conforme consta do Processo SAMDU nº 5.375-66.

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO NACIONAL DO MATE

PORTARIA DE 14 DE ABRIL

DE 1966

O Presidente do Instituto Nacional do Mate, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve: N.º 4.872 — Exonerar, a pedido, José Glaito Sabatke de Oliveira, lo-

tado na Delegacia Regional do INM, no Estado do Paraná, das funções que exerce neste Instituto. — *Manoel de Oliveira Franco Sobrinho*.

## LEI DO INQUILINATO

LEI Nº 4.494 — DE 25-11-1964

DIVULGAÇÃO Nº 926

PREÇO CR\$ 150,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: ~ Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

## LEGISLAÇÃO AERONÁUTICA

\* Leis, Decretos, Portarias, Resoluções e Despachos de interesse geral, concernentes à Aeronáutica Civil.

DIVULGAÇÃO Nº 730

Preço: Cr\$ 300

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

# MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

### EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 33-66

Rodovia: BR-116-BA.

Trecho: Divisão MG/BA — Feira de Santana.

Obra: Construção de reforço da ponte sobre o Rio Pardo.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem neste Edital denominado D.N.E.R., torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 14,30 horas do dia 15 do mês de junho de 1966, na sede do D. N. E. R., à Avenida Presidente Vargas, nº 522, 21º andar, no Estado da Guanabara, sob a presidência do Engenheiro Salvan Borborema da Silva Concorrência Pública para execução de trabalhos rodoviários adiante descritos, mediante as condições seguintes:

#### I — Proposta e Documentação

1. Poderá apresentar proposta toda e qualquer firma, individual ou social, que satisfaça às condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo único. Não serão tomadas em consideração propostas apresentadas por consórcios ou grupos de firmas.

2. A proposta e a documentação exigidas serão entregues ao Presidente da Concorrência acima referida, no local fixado para a mesma, em envelopes separados, fechados e lacrados, contendo em sua parte externa e fronteira os dizeres: "Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — Concorrência Pública — Edital número 33-66", e primeiro com o subtítulo "Proposta", o segundo com o subtítulo "Documentação".

3. Conterá a proposta, em três vias:

a) nome da proponente, residência ou sede, suas características e identificação (individual ou social);

b) declaração expressa de aceitação das condições deste Edital e de que, se vencedora da Concorrência, executará a obra conforme projeto a ser fornecido pelo DNER pelo preço global proposto e de acordo com as normas e especificações técnicas vigentes do D. N. E. R.

c) preço global para a execução da obra, neste compreendidos todos os serviços, materiais e encargos necessários a sua completa realização e a sua entrega rematada e perfeita em todos os pormenores;

d) orçamento, com o qual foi obtido o preço global, tendo por base as quantidades de serviços e obras constantes do Quadro de quantidades fornecido pelo DNER (ANEXO I) e os respectivos preços unitários. Esses preços unitários, que serão apresentados em algarismos, e por extenso, devem ser calculados levando em conta todos os serviços, materiais e encargos que, mesmo não especificados, sejam necessários à completa e perfeita execução da obra. O D. N. E. R. se reserva a faculdade de aprovar e modificar os preços unitários para quaisquer acréscimos da obra;

e) prazo para a execução total da obra, contado em dias consecutivos;

f) a juízo do Presidente da Concorrência, poderá ser exigido o reconhecimento por tabelião do Estado da Guanabara da firma do signatário ou responsável pela proposta.

# EDITAIS E AVISOS

4. A Proposta será apresentada em papel tipo ofício ou carta, dactilografada, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

5. Conterá a Documentação:

a) carteira de identidade do responsável pela firma e signatário da proposta;

b) carteira profissional devidamente registrada no CREA do engenheiro responsável pela firma na execução da obra, bem como certidão de registro da firma e prova de quitação de ambos com o CREA;

c) provas de quitação com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal (certidões);

d) provas de cumprimento da legislação civil, comercial e trabalhista, vigentes (contrato social, lei dos dois terços, imposto sindical relativamente aos empregadores, empregados e responsáveis técnicos, certidões negativas de protestos, etc.);

e) certificado de capacidade técnica;

f) requerimento solicitando autorização para depósito da caução;

g) prova que os responsáveis pela firma votaram nas últimas eleições (art. 38, parágrafo 1º, alínea c da Lei nº 2.550 de 25-7-55);

h) prova de cumprimento da Lei 4.440 de 27-10-64;

i) cronograma — (diagrama de avanço dos serviços e obras) com indicações do início e do fim de cada etapa da obra; de acordo com o seguinte critério, podendo a empreiteira torná-lo mais pormenorizado, reservando-se o D. N. E. R. a faculdade de aprová-lo ou modificá-lo.

1º) Instalação.

2º) Colocação de ferro no canteiro de serviço.

3º) Escoramento.

4º) Demolição do concreto.

5º) Fôrmas.

6º) Armação.

7º) Concretagem.

8º) Acabamentos.

§ 1º A documentação poderá ser apresentada por fotocópia devidamente autenticada;

§ 2º Cada documento deverá estar selado na forma da Lei;

§ 3º Para as firmas regularmente registradas no D. N. E. R. a apresentação dos documentos constantes das alíneas b, c, d, g e h fica substituída pelo cartão de registro.

§ 4º O requerimento de que trata a alínea "f" deverá acompanhar em separado o envelope contendo a documentação.

§ 5º A prova de quitação com o imposto sindical dos empregadores será a do Sindicato Nacional de Indústria de Construção de Estradas, Pontes, Portos, Aeroportos, Barragens e Pavimentação. A apresentação do documento de quitação com outro sindicato só será aceita se a firma provar que a natureza de sua atividade preponderante está sujeita ao mesmo.

#### II — Provas de Capacidade

6. A participação na Concorrência depende de provas de capacidade técnica.

7. Para prova de capacidade técnica será exigido atestado de Reparação Federal ou Estadual de haver a

concorrente construído para a referida Reparação pontes ou viadutos de concreto armado cuja soma de comprimento atinja a 200 metros, ainda, haver construído ponte ou viaduto de concreto armado de comprimento mínimo de 30 metros no prazo de 90 dias ou obra maior em prazo equivalente.

8. As firmas inscritas no DNER e classificadas na (s) categoria (s) "A e B" ficarão isentas da apresentação do atestado acima referido, para participação na concorrência objeto deste Edital.

#### III — Caução

9. A participação na concorrência depende de prévio depósito de caução, na Tesouraria do D. N. E. R., no valor de Cr\$ 150.000 (cento e cinquenta mil cruzeiros), em moeda corrente do país, em caderneta da Caixa Econômica, em apólices, demais títulos da dívida pública federal, em obrigações ou letras do Tesouro, em letras de Câmbio, de importação e de exportação do Banco do Brasil S. A. e títulos de débitos do DNER, representados pelos respectivos valores nominais.

§ 1º O recolhimento da caução será efetuado pelo concorrente, após deferimento pelo Presidente da C.C.S.O. do requerimento de que trata a alínea f do artigo 5º deste edital;

§ 2º A comprovação do recolhimento da caução deverá ser entregue à Comissão, até a hora marcada para a abertura das propostas;

§ 3º Fica sujeita às sanções legais, independentemente da declaração de inidoneidade, a firma que tendo requerido, não tenha satisfeito o depósito da caução, no prazo que lhe foi deferido;

§ 4º Conhecidos os resultados da concorrência e a ordem de classificação dos participantes, de acordo com o critério julgador deste edital, as cauções serão devolvidas mediante requerimento dos interessados, exceção feita aos três primeiros colocados, os quais só poderão obter, devolução de suas respectivas cauções depois de homologada a concorrência pelo Conselho Executivo;

§ 5º A caução correspondente à firma declarada vencedora ficará em poder do D.N.E.R. para assinatura garantia e fins de contrato.

10. O vencedor da concorrência para efeito de assinatura de contrato de empreitada, reforçará a caução inicial com outra de valor tal que complete 1% do valor dos serviços contratados, em moeda corrente do país, em caderneta da Caixa Econômica, em apólices, demais títulos da dívida pública federal, em obrigações ou letras do Tesouro, em letras de câmbio, de importação e de exportação do Banco do Brasil S. A. e títulos de débitos do DNER, representados pelos respectivos valores nominais. Não se admitirá, na hipótese em que o atributo financeiro deferido ao contrato venha a ser inferior ao custo previsto, no edital, redução sobre o valor da caução inicial.

§ 1º Acaução inicial será reforçada, durante a execução dos serviços contratados de forma a totalizar, sempre, 5% dos serviços executados; enquanto a caução inicial corresponder a 5% dos serviços executados, não serão efetuados os reforços. Será permitido, no ato, do reforço da caução o depósito em títulos, a critério do DNER.

§ 2º A caução inicial e os respectivos reforços somente serão levantados 60 dias após a assinatura do

térmo de recebimento da obra, pelo DNER. No caso de resolução do contrato não serão devolvidos a caução inicial e os reforços que serão apropriados pelo DNER.

§ 3º É vedada a substituição dos valores caucionados.

#### IV — Local e Natureza dos Serviços

11. Os serviços objeto do presente Edital consistem na construção de reforço da ponte sobre o Rio Pardo na Rodovia BR-116-BA (antiga BR-4), trecho Divisão MG-EA — Feira de Santana.

12. Os serviços de reforço da ponte, serão realizados de acordo com o desenho DEP-SOA — nº 14-62.

#### V — Condições Técnicas

13. Encontra-se à disposição dos interessados, na Divisão de Construção para consulta, o projeto de reforço da ponte (Des. DEP-SOA número 14-62), que será fornecido aqueles que o desejarem.

14. Os serviços postos em concorrência pelo presente Edital deverão ser executados de acordo com as seguintes normas e especificações:

15.1 — Normas para o projeto das estradas de rodagem;

15.2 — NB-6 — 1960, pontes classe 36;

15.3 — Especificações gerais para construção de obras de arte a cargo do DNER;

15.4 — Normas Brasileira da A.B.N.T.;

15.5 — Especificação Brasileira E.B-3-1965.

15. Se, forem verificadas diferenças entre os terrenos indicados pelas sondagens e os encontrados durante a construção, e estas diferenças acarretarem acréscimos ou diminuições quantidades de serviços ou obras, serão os mesmos considerados no cálculo do preço global. Para determinação do valor dos acréscimos ou reduções verificadas, serão admitidos os preços unitários, de serviços ou obras não previstos no contrato, aprovados pelo Conselho Executivo.

16. A contratante deverá executar, junto a obra, em local a ser designado pela fiscalização do DNER, uma referência de nível do tipo permanente, à qual deverão ser referidos todos os nivelamentos que se fizerem necessários.

17. A contratante deverá remeter, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias à fiscalização do DNER, amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços de concreto, nas quantidades prescritas pelas Normas Brasileiras da A.B.N.T., declarando, ainda, sua procedência. Os traços dos concretos deverão ser aprovados pela fiscalização. A contratante só poderá recorrer a materiais de fontes diferentes das já aprovadas mediante autorização escrita da fiscalização.

18. A contratante ficará obrigada a manter, em canteiro de serviço, equipamento de controle tecnológico da obra requerida para as operações de campo, a critério da fiscalização.

#### VI — Prazos

19. O prazo para assinatura do contrato será de 10 (dez) dias após a notificação a ser feita, sob pena de perda da caução.

20. O prazo para início dos trabalhos será de 5 (cinco) dias contados da data da expedição da 1ª ordem de serviço, a qual deverá ser expedida dentro de 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato.

21. O prazo para execução total dos serviços ser de 100 (cem) dias

consecutivos, contados a partir do dia do início, inclusive este.

22. O prazo para conclusão poderá ser prorrogado, por iniciativa do DNER, fundada com conveniência administrativa, a critério do Conselho Executivo.

§ 1º A empreiteira somente poderá pedir prorrogação de prazo, quando se verificar a interrupção dos trabalhos, determinados por:

- a) fato da administração;
- b) caso fortuito ou força maior.

VII — Pagamentos

23. Os pagamentos serão efetuados de acordo com o parcelamento a ser estipulado no contrato.

24. Quando depositada no canteiro de serviço a armação de aço necessária à execução da obra, nas quantidades exigidas pelo projeto, poderá a Empreiteira receber a critério do Diretor-Geral do DNER importância nunca superior a 60% do valor da referida armação constante de sua proposta; tal importância não implica em retirar da Empreiteira a guarda, posse e responsabilidade da armação até que a mesma seja integrada à obra, ficando convencionado que, em relação aos totais indicadas no projeto definitivo, não será admitido acréscimo algum referente a perdas por pontos, desbitolagem, emendas, etc., que ocorram durante a execução da obra.

25. Os preços unitários constantes do contrato a ser assinado com a firma vencedora da Concorrência e referentes a todos os serviços de fundação não serão modificados em consequência de aumentos ou diminuições desses serviços, seja em área, volume ou em profundidade.

VIII — Valor e Dotação

26. O valor aproximado atribuído aos serviços objeto deste Edital é de Cr\$ 15.900.000 (quinze milhões de

cruzeiros), correndo as despesas à conta da verba 4.1.1.7.01. DNER-86 -- Obras de Arte Especiais Diversas.

27. Demonstrada tempestivamente a insuficiência do valor aproximado atribuído aos serviços a que se refere o presente Edital, poderá determinar o DNER o prosseguimento dos serviços até a conclusão, condicionada a disponibilidade de recursos orçamentários, mantidas as condições do Contrato Original.

IX — Contrato, Multas e Dissolução

28. A adjudicação dos serviços será efetuada mediante contrato de empreitada assinado no DNER observando as condições estipuladas neste edital e as que constam da respectiva minuta, a disposição dos interessados, na Procuradoria Judicial do DNER.

29. O contrato estabelecerá multas, aplicáveis a critério do Diretor-Geral do DNER, nos seguintes casos:

I — Por dia que exceder ao prazo de conclusão dos serviços: Cr\$ 20.000 (vinte mil cruzeiros).

II — Quando os serviços não tiverem o andamento previsto no diagrama de avanço; quando, não forem executados perfeitamente de acordo com o projeto; as normas técnicas e especificações vigentes no DNER; quando os trabalhos de fiscalização dos serviços forem dificultados; quando a administração for inexatamente informada pelo contratante; de 0,1% a 2% do valor do contrato.

30. O Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo DNER ou bilateralmente, atendida sempre a conveniência administrativa.

31. A critério do DNER, caberá a resolução do contrato, independentemente de interpelação judicial ou extra-judicial, quando a empreiteira:

- a) não cumprir qualquer das obrigações contratuais;

b) transferir o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização do Diretor-Geral do DNER.

§ 1º No caso de rescisão à empreiteira caberá receber o valor dos serviços executados, mais o valor das instalações do contrato, descontadas as parcelas correspondentes a utilização dessas instalações, proporcionalmente aos serviços realizados até a data da dissolução.

§ 2º Ocorrendo resolução, o DNER promoverá um ressarcimento das perdas e danos, via administrativa ou judicial.

§ 3º Em caso algum o DNER, pagará indenizações devidas pela empreiteira, por força da legislação trabalhista.

X — Reajustamento

32. Não haverá reajustamento

XII — Processo e Julgamento da Concorrência

35. A Comissão de Concorrência de Serviços e Obras, competirá:

- a) Examinar os documentos apresentados pelas firmas concorrentes;
- b) Verificar se as propostas atendem as condições estabelecidas neste Edital;
- c) Verificar a selagem da documentação;
- d) Rejeitar as propostas que não satisfizerem as exigências deste Edital, no todo ou em parte;
- e) Rubricar as propostas aceitas e oferecê-las à rubrica dos representantes das concorrentes presentes ao ato;
- f) lavrar ata circunstanciada da concorrência, lê-la, assiná-la e colher as assinaturas dos representantes das concorrentes presentes ao ato;
- g) organizar o mapa geral da concorrência e emitir parecer, indicando a proposta mais vantajosa.

36. Para julgamento da Concorrência, atendidas as condições deste Edital, considerar-se-á vencedora a firma que apresentar o menor preço global para construção da obra em conformidade com a alínea "d" do artigo 3º do presente Edital.

XIII — Disposições Gerais

37. Ao Conselho Executivo do DNER se reserva o direito de anular a concorrência, por conveniência administrativa, sem que aos concorrentes caiba indenização de qualquer espécie.

Parágrafo único. Em caso de anulação as concorrentes terão direito a levantar a caução e receber a documentação que acompanhar a respectiva proposta, mediante prévio requerimento.

36. Os desenhos referidos neste Edital, relativos a miniatura da obra, serão fornecidos aos interessados na Divisão de Construção do DNER (Serviço de Construção de Obras de Arte).

37. Os serviços serão considerados concluídos após a retirada das formas e escoramentos, feitas reparos na obra, se a Fiscalização julgar necessário, e executados os serviços finais referidos no parágrafo 20.

38. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação dos termos deste Edital serão atendidos durante o expediente da repartição, na Divisão de Construção ou na Procuradoria Judicial do DNER para os esclarecimentos necessários.

39. A Juízo da Comissão poderá ser permitida a regularização de falhas referentes à documentação até a hora da abertura dos envelopes contendo as propostas.

Ref. Proc. nº 53.465-65.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1966.  
— Engº Salvo Borborema da Silva, Presidente da CCSO.

RODOVIA: BR-116/BA

OBRA: Construção de reforço da ponte sobre o rio Pardo

TRECHO: Divisa MG/BA — Feira de Santana

ANEXO: I

EDITAL Nº 33-66

QUADRO DE QUANTIDADE

NATUREZA DOS SERVIÇOS	Unidade	Quantidade	PREÇO UNITARIO CR\$		Preço
			Em algarismo	Por extenso	
1 — Instalação do canteiro de serviço .....	vb				Cr\$
2 — Demolição do concreto armado .....	m3	4.875			
3 — Concreto Te igual ou maior 225 kg/cm .....	m3	7.280			
4 — Formas .....	m2	52			
5 — Fornecimento, dobragem e armação de ferro CA-35 .....	kg	382			
6 — Escoramento .....	m3	2.200			
7 — Sinalização .....	vb				
8 — Acabamentos .....	vb				

**MINISTÉRIO  
DA  
AGRICULTURA  
INSTITUTO NACIONAL  
DO DESENVOLVIMENTO  
AGRÁRIO**

O Coordenador Administrativo do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 321, de 29 de novembro de 1965, convoca o Servente, nível 5, Wilson Dias dos Santos, em lugar inerte e ignorado, a no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente edital, recolher aos cofres da Autarquia a importância de Cr\$ . . 69.710, (sessenta e nove mil setecentos e dez cruzeiros), sob pena das respectivas sanções legais.

Rio de Janeiro, em 28 de fevereiro de 1966. — *Irênio Chaves*, Coordenador Administrativo.

**MINISTÉRIO  
DA EDUCAÇÃO  
E CULTURA**

**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO RIO DE JANEIRO  
Conselho Universitário**

**RESOLUÇÃO Nº 6-66**

De ordem do Magnífico Reitor, tor- no público que o Conselho Universi- tário, em sessão de 27.1.66, tendo em vista o que consta do processo nú- mero 18.317-64-UFRJ, resolveu apro- var a proposta de resolução sobre "trabalho ou exercício antecipado", na forma abaixo especificadas:

Art. 1º — Recomendar aos direto- res de Faculdades, Escolas, Institutos e demais órgãos que não permitam o trabalho ou exercício antecipado:

a) à passe, no caso de nomeação;

b) à publicação, no Diário Oficial do ato de admissão para auxílio de ensino;

c) à assinatura de contrato de tra- balho ou ficha de registro e carteira profissional, quando se trata de pes- soal regido pela CLT.

Art. 2º Recomendar ao Magnífico Reitor que não dê andamento a quaisquer pedidos de pagamento de atividades ou trabalhos sem o pre- enchimento das formalidades a que se referem as alíneas a, b, ou c do item 1.

Art. 3º A proibição constante da presente recomendação não se aplica aos casos de estágio voluntário, sem ônus para a Universidade Fe- deral do Rio de Janeiro.

Divisão de Documentação Estatís- tica e Publicidade, Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1966. — *Octávio Guimarães Filho*, Diretor.

**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO PARANÁ**

**Escola de Agronomia  
e Veterinária**

EDITAL Nº 11-66

*Abertura de Inscrições*

Concursos de Docência Livre

De ordem do Sr. Prof. Diretor, co- munico aos interessados que de acór- do com a decisão do Conselho Depar- tamental, em sessão realizada no dia 9 do corrente, — estarão abertas pelo prazo de 9 (nove) meses, a contar da publicação deste Edital no *Diário Oficial da União*, as inscrições aos concursos de docência livre de todas as cadeiras que compõem os cursos de Agronomia e de Veterinária desta Escola.

Secretaria da Escola de Agronomia e Veterinária da Universidade Federal do Paraná, em Curitiba, 10 de maio de 1966. — *Esmeraldino Santos*, Se- cretário.

Visto: Prof. *Lycio Grein de Castro Vellozo*, Diretor.

Dias: 26, 27 e 30-5-66.

# LEI Nº 4.345 — DE 26 DE JUNHO DE 1964

INSTITUI NOVOS VALORES DE VENCIMENTOS PARA OS  
SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO PODER EXECUTIVO  
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**DIVULGAÇÃO Nº 917**

**PREÇO: Cr\$ 235**

**A VENDA:**

*Na Guanabara*

**Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1**

**Agência 1: Ministério da Fazenda**

**Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recambios Postal**

*Em Brasília*

**Na sede do D.I.N.**

# ARQUIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciais, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

Preço: Cr\$ 300

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DESTE NÚMERO Cr\$ 50